




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		022/2021
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA – MOTONIVELADORA CATERPILAR 120 K.		
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa se faz necessária para que seja feito o concerto da maquinária para garantir as melhorias das estradas rurais do município de Nova Trento afim de garantir a locomoção de carros e caminhões dos Municípi,		
FONTE DE RECURSOS: (102) 3.3.90.0.1.00 30.39		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 188.579,95
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 25 de outubro de 2021. Sr. Secretário de Obras		 Sr. Secretário de Administração e Finanças <i>recebido em</i> <i>25/10/2021</i> 



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF:	UN	QT	PARANA EQ	TECNOMAC	PORTAL	PREÇO MEDIO	PREÇO TOTAL
1	PORCA M12	8T4131	UN	15	28,72	37,50	36,60	34,27	514,10
2	CALCO 20 MM	8D8791	UN	4	18,65	27,23	26,55	24,14	96,57
3	CALCO 13MM	8D8792	UN	4	19,42	27,90	26,90	24,74	98,96
4	RETENTOR FREIO	5P2545	UN	8	87,81	91,13	92,14	90,36	722,88
5	ANEL FREIO	8D8795	UN	4	106,8	108,10	107,77	107,56	430,23
6	ANEL FREIO	9D7972	UN	4	76,06	75,27	80,09	77,14	308,56
7	VALVULA FREIO	8W5651	UN	1	4468,14	4250,30	4.139,58	4286,01	4286,01
8	LAMPADA	3519918	UN	5	103,31	105,10	105,45	104,62	523,10
9	PINO ELETRICO	9X3401	UN	20	17,66	26,31	25,31	23,09	461,87
10	SOQUETE	9X3402	UN	20	22,4	30,68	29,79	27,62	552,47
11	CONECTOR	1552270	UN	10	56,61	62,31	60,39	59,77	597,70
12	VEDACAO CIRCULAR	5K5288	UN	1	1281,29	1280,00	1.194,86	1252,05	1252,05
13	PINHAO CIRCULAR	2618553	UN	1	8453,83	7950,00	7.822,80	8075,54	8075,54
14	ANEL	4F9653	UN	1	43,9	55,56	50,56	50,01	50,01
15	JUNTA CIRCLE	6G5539	UN	1	81,32	85,13	86,14	84,20	84,20
16	CLIQUE	6D4246	UN	4	64,1	69,22	69,20	67,51	270,03
17	MANOMETRO	3046958	UN	1	721,73	720,84	676,84	706,47	706,47
18	LAMPADA	1071983	UN	4	24,4	32,55	30,50	29,15	116,60
19	MANGUEIRA	2636914	UN	1	318,31	310,10	305,15	311,19	311,19



20	CALCO CILINDRO	2G9103	UN	8	47,21	53,61	53,62	51,48	411,84
21	GRAXEIRA	3B8485	UN	2	23,66	31,86	31,86	29,13	58,25
22	ANEL RESPIRO	8H2046	UN	1	60,72	66,10	66,10	64,31	64,31
23	ANEL	4F9029	UN	1	22,41	30,70	30,70	27,94	27,94
24	RETECTOR	5P8211	UN	1	146,36	145,25	145,22	145,61	145,61
25	RETECTOR	8C3089	UN	1	170,58	170,60	167,70	169,63	169,63
26	MANGUEIRA	8X7317	UN	1	307,86	295,45	194,66	265,99	265,99
27	ANEL TRANSMISSOR	4F7389	UN	2	37,05	45,23	45,23	42,50	85,01
28	RETECTOR	5P3863	UN	2	38,84	45,90	46,89	43,88	87,75
29	CORREIAS	9L1630	UN	1	1283,68	1285,10	1.196,15	1254,98	1254,98
30	CALCO 1. 8MM	1781688	UN	2	98,48	100,95	100,99	100,14	200,28
31	CALCO 0.4MM	1788455	UN	2	31,87	39,45	39,44	36,92	73,84
32	PARAFUSO M20	8T6381	UN	12	124,86	130,40	125,37	126,88	1522,52
33	ARRUELA	2831578	UN	20	73,54	87,95	77,94	79,81	1596,20
34	VEDACAO FREIO	3S0303	UN	4	1126,8	1285,90	1.051,10	1154,60	4618,40
35	LAMPADA	8U2622	UN	4	31,34	30,95	38,95	33,75	134,99
36	CLIQUE	6D4244	UN	4	77,3	75,42	82,42	78,38	313,52
37	INSERTO	2795267	UN	8	744,16	710,00	698,65	717,60	5740,83
38	BRACADEIRA	8T4983	UN	2	188,41	184,50	185,10	186,00	372,01
39	CINTA	8X1032	UN	4	975,64	950,00	911,43	945,69	3782,76
40	INTERRUPT	4559255	UN	1	1252,29	1250,00	1.168,01	1223,43	1223,43
41	FAROL	2196485	UN	4	586	550,00	552,53	562,84	2251,37

42	TRAVA	2260295	UN	2	438,19	450,85	414,86	434,63	869,27
43	PINO	2260342	UN	2	120,8	120,61	121,61	121,01	242,01
44	LAMPADA	1003245	UN	2	24,09	32,25	32,25	29,53	59,06
45	VEDANTE N	W815	UN	2	141,56	150,55	151,56	147,89	295,78
46	FILTRO A/C	7T7358	UN	1	464,13	440,80	438,83	447,92	447,92
47	FILTRO DIESEL	1R0762	UN	1	330,94	310,75	315,76	319,15	319,15
48	ELEMENTOHIDRO	1R0774	UN	1	476,65	450,40	450,40	459,15	459,15
49	FILTRO MOTOR	1R1807	UN	1	216,38	250,00	209,92	225,43	225,43
50	ELEMENTO AR	2456375	UN	1	752,92	795,10	705,65	751,22	751,22
51	ELEMENTO AR	2456376	UN	1	494,56	550,20	466,94	503,90	503,90
52	FILTRO SEPAR	3261644	UN	1	420,1	395,00	399,15	404,75	404,75
53	FILTRO TRANSMITOR	3283655	UN	1	1002,91	980,00	937,20	973,37	973,37
54	FILTRO A/C	2314487	UN	2	495,15	495,50	467,49	486,05	972,09
55	FILTRO A/C	2314487	UN	1	495,15	495,50	467,49	486,05	486,05
56	KIT CLEAN	KITPM0 ₃	UN	2	102,47	110,47	110,47	107,80	215,61
57	JUNTA TABDEM	2G9789	UN	1	72,82	135,50	77,38	95,23	95,23
58	ANEL TANK HII	3F1547	UN	1	86,91	90,30	90,30	89,17	89,17
59	JUNTA	3G0361	UN	1	23,49	25,70	31,71	26,97	26,97
60	ANEL BUJÃO	3K0360	UN	2	14,09	15,05	23,02	17,39	34,77
61	FILTRO TANDEM	4H6112	UN	2	158,15	150,12	156,12	154,80	309,59
62	RETENTOR TRAN	5P3863	UN	2	38,84	40,50	46,89	42,08	84,15

63	RETENTOR HIDR	7D1195	UN	1	58,35	55,90	65,90	60,05	60,05
64	RETENTOR HIDR	7M8485	UN	1	21,13	25,50	29,52	25,38	25,38
65	JUNTA TANK	2G9789	UN	1	26,93	34,88	34,88	32,23	32,23
66	RETENTOR TANK	3F1547	UN	1	67,03	65,90	71,30	68,08	68,08
67	OLEO 1 L.8	3G0361	UN	7	34,4	35,70	39,70	36,60	256,20
68	RETENTOR	3K0360	UN	1	48,97	55,24	55,24	53,15	53,15
69	RESPIRO DIFER	1833873	UN	1	160,77	150,50	158,54	156,60	156,60
70	ADITIVO	1U9891	UN	2	427,45	410,00	404,90	414,12	828,23
71	RETENTOR TAMP	2720388	UN	1	834,66	780,18	781,20	798,68	798,68
72	OLEO 20L 1	3096942	UN	3	644,94	650,95	655,90	650,60	1951,79
73	CAT TDTO 3	4526113	UN	1	172,73	175,10	182,70	176,84	176,84
74	OLEO 20 L 1	3E9848	UN	1	555,41	655,41	565,40	592,07	592,07
75	OLEO 20L S	7X7855	UN	2	751,45	770,40	761,45	761,10	1522,20
76	OLEO 20L	7X7858	UN	5	751,45	770,40	761,45	761,10	3805,50
77	GRAXA	4526006	UN	1	27,66	29,50	37,50	31,55	31,55
TOTAL									R\$ 62.083,19



Assunto **Fwd: Orçamentos PM Nova Trento**
De <obras@novatrento.sc.gov.br>
Para Secretaria de Administração <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Data 22-10-2021 11:16



- PM NOva Trento 2.pdf(~27 KB)
- PMP Nova Trento.pdf(~25 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamentos PM Nova Trento
Data:01-10-2021 10:32
De:Edilson Buss <buss_edilson@pesarental.com.br>
Para:"obras@novatrento.sc.gov.br" <obras@novatrento.sc.gov.br>
Cópia:Marcos R Hutner <Hutner_Marcos@pesa.com.br>

Bom dia Juan,

Segue anexo as propostas com valores e prazos de entrega atualizados, conforme solicitado.

Att

Edilson Buss
Departamento de Serviços
Fone : +55 48 2107-8774
Celular: +55 48 98801-6266
buss_edilson@pesa.com.br
www.pesa.com.br

A informação transmitida é de uso exclusivo da pessoa ou entidade à qual ela foi endereçada e pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Fica proibida qualquer revisão, disseminação, utilização e/ou tomada de decisões por pessoas ou entidades, exceto pelo destinatário pretendido. Se por um erro você recebeu este e-mail, por favor apague-o de qualquer computador e contate o remetente. Esta mensagem não implica a assunção de obrigações em nome da empresa a qual o remetente está vinculado.



PARANA EQUIPAMENTOS S A
R SEBASTIAO LARA 120
BIGUACU - SC

CEP - 88161-000 FONE : 48 2107-8755

FAX : 48 2107-8755

CNPJ: 76527951002129 INSCR: 253607418

DE : EDILSON
PARA : 0829943 - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
AT : JUAN
EMAIL: JOEL_GARBARI@HOTMAIL.COM

CONTRIB. - N CONS.FTN. - Y SCSC CNPJ: 82925025000160

ITEM	SOS	SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT. PECAS	ICM/ALQ	ALQ/PI	VALR/PI	FRETE	ICM.SUBST.	N.C.M.	CST	MVA
250096460															
7T7358	000	001	FILTRO A/C	1		464,13	464,13	78,90	17,00				84213100	2	0,0000
1R0762	000	002	FILTRO DIESEL	1		330,94	330,94	56,26	17,00				84212300	2	0,0000
1R0774	000	003	ELEMENTO HDR	1		476,65	476,65	81,03	17,00				84212300	2	0,0000
1R1807	000	004	FILTRO MOTOR	1		216,38	216,38	36,78	17,00				84213100	0	0,0000
2456375	000	005	ELEMENTO AR	1		752,92	752,92	128,00	17,00				84213100	0	0,0000
2456376	000	006	ELEMENTO AR	1		494,56	494,56	84,08	17,00				84213100	2	0,0000
3261644	000	007	FILTRO SEPAR	1		420,10	420,10	71,42	17,00				84212300	2	0,0000
3283655	000	008	FILTRO TRANSM	1		1.002,91	1.002,91	170,49	17,00				84213100	2	0,0000
2314487	000	009	FILTRO A/C	2		495,15	990,30	168,35	17,00				84213100	2	0,0000
2314487	000	010	FILTRO A/C	2		495,15	990,30	168,35	17,00				84213100	2	0,0000
KITPM03	400	011	KIT CEEAN	1		102,47	102,47	17,42	17,00				40092210	0	0,0000
			*****CURITIBA												
2G9789	000	012	JUNTA TANDEM	2		72,82	145,64	24,76	17,00				45049000	0	0,0000
			*****CURITIBA												
3F1547	000	013	ANEL TANK HID	1		86,91	86,91	14,77	17,00				40169300	2	0,0000
3G0361	000	014	JUNTA "	1		23,49	23,49	3,99	17,00				40169300	0	0,0000
3K0360	000	015	ANEL BUJÃO	2		14,09	28,18	4,79	17,00				40169300	2	0,0000
4H6112	000	016	FILTRO TANDEM	2		158,15	316,30	53,77	17,00				84314929	2	0,0000
5P3863	000	017	RETenTOR TRAN	2		38,84	77,68	13,21	17,00				40169300	2	0,0000
7D1195	000	018	RETenTOR HADR	1		58,35	58,35	9,92	17,00				40169300	2	0,0000
7M8485	000	019	RETenTOR HADR	1		21,13	21,13	3,59	17,00				40169300	0	0,0000
9H6454	000	020	JUNTA TANK	1		26,93	26,93	4,58	17,00				40169300	0	0,0000
9X8600	000	021	RETenTOR TANK	1		67,03	67,03	11,40	17,00				27101932	0	0,0000
1MAPIGLS	050	022	OLEO 1 L.8	7		34,40	240,80								
			*****CURITIBA												
2147568	000	023	RETenTOR	1		48,97	48,97	8,32	17,00				40169300	2	0,0000
1833873	000	024	RESPIRO DIFER	1		160,77	160,77	27,33	17,00				84314929	2	0,0000
1U9891	000	025	ADITIVO	2		427,45	854,90	145,33	17,00				38112990	2	0,0000
			*****CURITIBA												
2720388	000	026	RETenTOR TAMP	1		834,66	834,66	141,89	17,00				40169300	2	0,0000
3096942	050	027	OLEO 20L 1	3		644,94	1.934,82						27101932	0	0,0000
4526113	050	028	CAT TPTO 3	1		172,73	172,73						27101932	0	0,0000
3E9848	050	029	OLEO 20L 1	1		555,41	555,41						27101932	0	0,0000
7X7855	050	030	OLEO 20L S	2		751,45	1.502,90						27101932	0	0,0000
7X7858	050	031	OLEO 20L	5		751,45	3.757,25						27101932	0	0,0000
4526006	051	032	GRAXA	1		27,66	27,66						27101999	0	0,0000

PESO TOTAL APROXIMADO - 211,950

VALOR TOTAL DAS TAXAS - 17.184,17



ITENS COM S.T.	-
ITENS SEM S.T.	-
VALOR TOTAL DO IPI	-
VALOR ICM SUBSTITUICAO-	-
VALOR DO FRETE	-
VALOR TOTAL ORCAMENTO -	17.184,17

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

SAO JOSE , 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ATENCAO SRS. CLIENTES.

- 1) ***** Nossos Orcamentos Sao Validos Por 3 (Tres) Dias *****
- 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEADOR.
- 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
- 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
- 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
- 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

* * * E N D O F R E P O R T * * *



PARANA EQUIPAMENTOS S A
AV BR-116 11807
CURITIBA - PR

CEP - 81690-200

FONE : 41 2103-2211

FAX : 41 2103-2211

CNPJ : 76527951000185 INSCR: 1010747305

DE : EDILSON
PARA : 0829943 - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
AT : JUAN
EMAIL: QUAIATTO@NOVATRENTO.SC.GOV.BR

CONTRIB. - N CONS.FTN. - Y PRSC CNPJ: 82925025000160

ITEM	SOS	SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT.PECAS	ICM/ALQ	ALQ/PI	VAR/PI	FRETE	ICM.SUBST.	N.C.M.	CST	MVA
000899078															
874131	000	001	PORCA M12	15	15	28,72	430,80	77,54	18,00				73181600	2	0,0000
8D8791	000	002	CALCO 20MM	4		18,65	74,60	13,43	18,00				73182900	0	0,0000
8D8792	000	003	CALCO 13MM	4		19,42	77,68	13,98	18,00				73182900	0	0,0000
5P2545	000	004	RETECTOR FREI	8		87,81	702,48	126,45	18,00				40169300	2	0,0000
8D8795	000	005	ANEL FREIO	4		106,80	427,20	76,90	18,00				40169300	2	0,0000
9D7972	000	006	ANEL FREIO	4		76,06	304,24	54,76	18,00				40169300	2	0,0000
8W5651	000	007	VALVULA FREIO	1		4.468,14	804,27	18,00					84812090	2	0,0000
3519918	000	008	LAMPADA	5		103,31	516,55	92,98	18,00				85392190	2	0,0000
9X3401	000	009	PINO ELETRIC 20	20		17,66	353,20	63,58	18,00				85366100	2	0,0000
9X3402	000	010	SOQUETE	20		22,40	448,00	80,64	18,00				85366910	2	0,0000
1552270	000	011	CONECTOR	10		56,61	566,10	101,90	18,00				84879000	2	0,0000
5K5288	000	012	VEDACAO CIRCU	1		1.281,29	1.281,29	230,63	18,00				84834090	2	0,0000
2618553	000	013	PINHAO CIRCU	1		8.453,83	8.453,83	1.521,69	18,00				40169300	2	0,0000
4F9653	000	014	ANEL	1		43,90	43,90	7,90	18,00				40169300	0	0,0000
6G5539	000	015	JUNTA CIRCLE	1		81,32	81,32	14,64	18,00				40169300	0	0,0000
6D4246	000	016	CLIPPE	4	1	64,10	256,40	46,15	18,00				73269090	2	0,0000
3046958	000	017	MANOMETRO	1		721,73	721,73	129,91	18,00				90262010	2	0,0000
1071983	000	018	LAMPADA	4		24,40	97,60	17,57	18,00				85392990	2	0,0000
2636914	000	019	MANGUEIRA	1		318,31	318,31	57,30	18,00				40094100	2	0,0000
2G9103	000	020	CALCO CILINDR	8		47,21	377,68	67,98	18,00				73182900	2	0,0000
3B8485	000	021	GRAXEIRA	2		23,66	47,32	8,52	18,00				84879000	2	0,0000
8H2046	000	022	ANEL RESPIRO	1		60,72	60,72	10,93	18,00				40169300	2	0,0000
4F9029	000	023	ANEL	1		22,41	22,41	4,03	18,00				40169300	2	0,0000
5P8211	000	024	RETECTOR	1		146,36	146,36	26,34	18,00				40169300	2	0,0000
8C3089	000	025	RETECTOR	1		170,58	170,58	30,70	18,00				40169300	2	0,0000
8X7317	000	026	MANGUEIRA	1		307,86	307,86	55,41	18,00				40094100	2	0,0000
4E7389	000	027	ANEL TRANSMI	2		37,05	74,10	13,34	18,00				40169300	2	0,0000
5P3863	000	028	RETECTOR	1		38,84	77,68	13,98	18,00				40169300	2	0,0000
9L1630	000	029	CORRELTAS	2		1.283,68	1.283,68	231,06	18,00				40103900	2	0,0000
1781688	000	030	CALCO 1.8MM	2		98,48	196,96	35,45	18,00				73182900	0	0,0000
1788455	000	031	CALCO 0.4MM	2		31,87	63,74	11,47	18,00				73182900	0	0,0000
8T6381	000	032	PAPAFUSO M20	12	8	124,86	1.498,32	269,70	18,00				73181500	2	0,0000
2831578	000	033	ARRUELA	20	14	73,54	1.470,80	264,74	18,00				73182200	2	0,0000
3S0303	000	034	VEDACAO FRIEO	4	2	1.126,80	4.507,20	811,30	18,00				84879000	2	0,0000
8U2622	000	035	LAMPADA	4	2	31,34	125,36	22,56	18,00				85392990	2	0,0000



6D4274	000 036	CLIQUE	4	3	77,30	309,20	55,66	18,00	73269090	0	0,0000
		*****PRAZO DE 3 DIAS									
2795267	000 037	INSETO	8	4	744,16	5.953,28	1.071,59	18,00	84129080	2	0,0000
		*****PRAZO DE 3 DIAS									
8T4983	000 038	BRACADEIR	2		188,41	376,82	67,83	18,00	73269090	2	0,0000
8X1032	000 039	CINTA	4	4	975,64	3.902,56	702,46	18,00	84314929	2	0,0000
		*****PRAZO DE 3 DIAS									
4559255	000 040	INTERRUPT	1		1.252,29	1.252,29	225,41	18,00	85365090	2	0,0000
		*****PRAZO DE 3 DIAS									
2196485	000 041	FAROL	4	4	586,00	2.344,00	421,92	18,00	85122011	2	0,0000
		*****PRAZO DE 3 DIAS									
2260295	000 042	TRAVA	2		438,19	876,38	157,75	18,00	83012000	2	0,0000
2260342	000 043	PINO	2	1	120,80	241,60	43,49	18,00	83016000	2	0,0000
		*****PRAZO DE 3 DIAS									
1003245	000 044	LAMPADA	2		24,09	48,18	8,67	18,00	85392990	2	0,0000
W815	700 045	VEDANTE AN	2		141,56	283,12	50,96	18,00	35061090	0	0,0000
		PESO TOTAL APROXIMADO -				29,700					
		VALOR TOTAL DAS PECAS -				45.641,57					
		ITENS COM S.T.									
		ITENS SEM S.T.				45.641,57					
		VALOR TOTAL DO IPI									
		VALOR ICM SUBSTITUICAO-									
		VALOR DO FRETE									
		VALOR TOTAL ORCAMENTO -				45.641,57					

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACTIMA.

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

CURITIBA , 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ATENCAO SRS. CLIENTES.

- 1) ***** NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS *****
- 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEDOR.
- 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
- 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
- 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
- 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

***** E N D O F R E P O R T * * * *

PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 22.629.402/0001-92

SC 410, N° 1846 - SÃO LUIZ – NOVA TRENTO - SC

DATA: 21-10-2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FONE: (48) 3014-2626 CEP: 88270-000



COTAÇÃO:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO</u> <u>UNIT.</u>	<u>PREÇO</u> <u>TOTAL</u>
1	Porca	8T4131	15	36,60	549,00
2	Calco	8D8791	4	26,55	106,20
3	Calco	8D8792	4	26,90	107,60
4	Retentor	5P2545	8	92,14	737,12
5	Anel	8D8795	4	107,77	431,08
6	Anel	9D7972	4	80,09	320,36
7	Válvula	8W5651	1	4.139,58	4.139,58
8	Lâmpada	3519918	5	105,45	527,25
9	Pino	9X3401	20	25,31	506,20
10	Soquete	9X3402	20	29,79	595,80
11	Conector	1552270	10	60,39	603,90
12	Vedação C	5K5288	1	1.194,86	1.194,86
13	Pinhão	2618553	1	7.822,80	7.822,80
14	Anel	4F9653	1	50,56	50,56
15	Junta	6G5539	1	86,14	86,14
16	Clipe	6D4246	4	69,20	276,80
17	Manometro	3046958	1	676,84	676,84
18	Lâmpada	1071983	4	30,50	122,00
19	Mangueira	2636914	1	305,15	305,15
20	Calco	2G9103	8	53,62	428,96
21	Graxeira	3B8485	2	31,86	63,72
22	Anel	8H2046	1	66,10	66,10
23	Anel	4F9029	1	30,70	30,70
24	Retentor	5P8211	1	145,22	145,22
25	Retentor	8C3089	1	167,70	167,70
26	Mangueira	8X7317	1	194,66	194,66
27	Anel	4F7389	2	45,23	90,46
28	Retentor	5P3863	2	46,89	93,78
29	Correias	9L1630	1	1.196,15	1.196,15
30	Calco	1781688	2	100,99	201,98
31	Calco	1788455	2	39,44	78,88
32	Parafuso	8T6381	12	125,37	1.504,44
33	Arruela	2831578	20	77,94	1.558,80
34	Vedação C	3S0303	4	1.051,10	4.204,40
35	Lâmpada	8U2622	4	38,95	155,80
36	Clipe	6D4244	4	82,42	329,68
37	Inserto	2795267	8	698,65	5.589,20



38	<u>Braçadeira</u>	8T4983	2	185,10	370,20
39	<u>Cinta</u>	8X1032	4	911,43	3.645,72
40	<u>Interruptor</u>	4559255	1	1.168,01	1.168,01
41	<u>Farol</u>	2196485	4	552,53	2.210,12
42	<u>Trava</u>	2260295	2	414,86	829,72
43	<u>Pino</u>	2260342	2	121,61	243,22
44	<u>Lâmpada</u>	1003245	2	32,25	64,50
45	<u>Vedante NA</u>	W815	2	151,56	303,12
46	<u>Filtro</u>	7T7358	1	438,83	438,83
47	<u>Filtro</u>	1R0762	1	315,76	315,76
48	<u>Elemento</u>	1R0774	1	450,40	450,40
49	<u>Filtro</u>	1R1807	1	209,92	209,92
50	<u>Elemento</u>	2456375	1	705,65	705,65
51	<u>Elemento</u>	2456376	1	466,94	466,94
52	<u>Filtro</u>	3261644	1	399,15	399,15
53	<u>Filtro</u>	3283655	1	937,20	937,20
54	<u>Filtro</u>	2314487	2	467,49	934,92
55	<u>Filtro</u>	2314487	2	467,49	934,92
56	<u>Kit Clean</u>	KITPM03	1	110,47	110,47
57	<u>Junta</u>	2G9789	2	77,38	154,76
58	<u>Anel</u>	3F1547	1	90,30	90,30
59	<u>Junta</u>	3G0361	1	31,71	31,71
60	<u>Anel</u>	3K0360	2	23,02	46,04
61	<u>Filtro</u>	4H6112	2	156,12	312,24
62	<u>Retentor</u>	5P3863	2	46,89	93,78
63	<u>Retentor</u>	7D1195	1	65,90	65,90
64	<u>Retentor</u>	7M8485	1	29,52	29,52
65	<u>Junta</u>	9H6454	1	34,88	34,88
66	<u>Retentor</u>	9X8600	1	71,30	71,30
67	<u>Óleo 1 L.8</u>	1MIAPILG5	7	39,70	277,90
68	<u>Retentor</u>	2147568	1	55,24	55,24
69	<u>Respiro</u>	1833873	1	158,54	158,54
70	<u>Aditivo</u>	1U9891	2	404,90	809,80
71	<u>Retentor</u>	2720388	1	781,20	781,20
72	<u>Óleo 20L 1</u>	3096942	3	655,90	1.967,70
73	<u>CAT TDTO 3</u>	4526113	1	182,70	182,70
74	<u>Óleo 20L 1</u>	3E9848	1	565,40	565,40
75	<u>Óleo 20L S</u>	7X7855	2	761,45	1.522,90
76	<u>Óleo 20L</u>	7X7858	5	761,45	3.807,25
77	<u>Graxa</u>	4526006	1	37,50	37,50
	TOTAL				61.095,20

Lauro Lima
PORTAL MECÂNICA DIESEL,
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 22.629.402/0001-92
Fone: (48) 98475-8463
Rod. Estadual SC 410, 111246 - São Luiz
CEP 88270-000 - Nova Trento - Santa Catarina

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 75.461.509/0001-30

RODOVIA SC 410 , 3558, KM 16

DATA: 22/10/2021

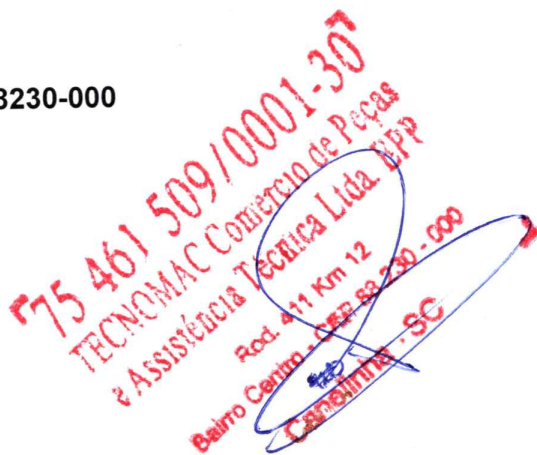
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FONE: (48) 3264-0808

CEP:88230-000



ORÇAMENTO:



ITEM	DESCRIÇÃO	REF:	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PORCA	8T4131	UN	15	37,50	562,5
2	CALCO	8D8791	UN	4	27,23	108,92
3	CALCO	8D8792	UN	4	27,90	111,6
4	RETENTOR	5P2545	UN	8	91,13	729,04
5	ANEL	8D8795	UN	4	108,10	432,4
6	ANEL	9D7972	UN	4	75,27	301,08
7	VALVULA	8W5651	UN	1	4250,30	4250,3
8	LAMPADA	3519918	UN	5	105,10	525,5
9	PINO	9X3401	UN	20	26,31	526,2
10	SOQUETE	9X3402	UN	20	30,68	613,6
11	CONECTOR	1552270	UN	10	62,31	623,1
12	VEDACAO C	5K5288	UN	1	1280,00	1280
13	PINHAO	2618553	UN	1	7950,00	7950
14	ANEL	4F9653	UN	1	55,56	55,56
15	JUNTA	6G5539	UN	1	85,13	85,13
16	CLIFE	6D4246	UN	4	69,22	276,88
17	MANOMETRO	3046958	UN	1	720,84	720,84
18	LAMPADA	1071983	UN	4	32,55	130,2
19	MANGUEIRA	2636914	UN	1	310,10	310,1
20	CALCO	2G9103	UN	8	53,61	428,88
21	GRAXEIRA	3B8485	UN	2	31,86	63,72



22	ANEL	8H2046	UN	1	66,10	66,1
23	ANEL	4F9029	UN	1	30,70	30,7
24	RETENTOR	5P8211	UN	1	145,25	145,25
25	RETENTOR	8C3089	UN	1	170,60	170,6
26	MANGUEIRA	8X7317	UN	1	295,45	295,45
27	ANEL	4F7389	UN	2	45,23	90,46
28	RETENTOR	5P3863	UN	2	45,90	91,8
29	CORREIAS	9L1630	UN	1	1285,10	1285,1
30	CALCO	1781688	UN	2	100,95	201,9
31	CALCO	1788455	UN	2	39,45	78,9
32	PARAFUSO	8T6381	UN	12	130,40	1564,8
33	ARRUELA	2831578	UN	20	87,95	1759
34	VEDACAO C	3S0303	UN	4	1285,90	5143,6
35	LAMPADA	8U2622	UN	4	30,95	123,8
36	CLIFE	6D4244	UN	4	75,42	301,68
37	INSERTO	2795267	UN	8	710,00	5680
38	BRACADEIRA	8T4983	UN	2	184,50	369
39	CINTA	8X1032	UN	4	950,00	3800
40	INTERRUPT	4559255	UN	1	1250,00	1250
41	FAROL	2196485	UN	4	550,00	2200
42	TRAVA	2260295	UN	2	450,85	901,7
43	PINO	2260342	UN	2	120,61	241,22
44	LAMPADA	1003245	UN	2	32,25	64,5
45	VEDANTE N	W815	UN	2	150,55	301,1
46	FILTRO	7T7358	UN	1	440,80	440,8
47	FILTRO	1R0762	UN	1	310,75	310,75
48	ELEMENTO	1R0774	UN	1	450,40	450,4
49	FILTRO	1R1807	UN	1	250,00	250
50	ELEMENTO	2456375	UN	1	795,10	795,1
51	ELEMENTO	2456376	UN	1	550,20	550,2
52	FILTRO	3261644	UN	1	395,00	395
53	FILTRO	3283655	UN	1	980,00	980
54	FILTRO	2314487	UN	2	495,50	991
55	FILTRO	2314487	UN	1	495,50	495,5
56	KIT CLEAN	KITPM0 3	UN	2	110,47	220,94
57	JUNTA	2G9789	UN	1	135,50	135,5

75 461 5001000130
TECNOMACOMERCIO DE FERRAMENTAS E ASSISITENCIA TECNICA LTDA EPP
Roc. 41 Km 12
Baixo Centro - CEP 88.200-000
Camolinha - SC

58	ANEL	3F1547	UN	1	90,30	90,3
59	JUNTA	3G0361	UN	1	25,70	25,7
60	ANEL	3K0360	UN	2	15,05	30,1
61	FILTRO	4H6112	UN	2	150,12	300,24
62	RETENTOR	5P3863	UN	2	40,50	81
63	RETENTOR	7D1195	UN	1	55,90	55,9
64	RETENTOR	7M8485	UN	1	25,50	25,5
65	JUNTA	2G9789	UN	1	34,88	34,88
66	RETENTOR	3F1547	UN	1	65,90	65,9
67	OLEO 1 L.8	3G0361	UN	7	35,70	249,9
68	RETENTOR	3K0360	UN	1	55,24	55,24
69	RESPIRO	1833873	UN	1	150,50	150,5
70	ADITIVO	1U9891	UN	2	410,00	820
71	RETENTOR	2720388	UN	1	780,18	780,18
72	OLEO 20L 1	3096942	UN	3	650,95	1952,85
73	CAT TDTO 3	4526113	UN	1	175,10	175,1
74	OLEO 20 L 1	3E9848	UN	1	655,41	655,41
75	OLEO 20L S	7X7855	UN	2	770,40	1540,8
76	OLEO 20L	7X7858	UN	5	770,40	3852
77	GRAXA	4526006	UN	1	29,50	29,5
TOTAL						R\$ 63.228,40



75 461 509/0001-30
 TECNOMAC Comércio de Peças
 e Assistência Técnica Ltda. EPP
 Rod. 411 Km 12
 Bairro Centro - CEP 88.230 - 000
 Canelinha - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 141/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL
Vincência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K.
Observações:
Convidados:

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15,000	UN	PORCA M12	34,2700	514,05
4,000	UN	CALCO 20 MM	24,1400	96,56
4,000	UN	CALCO 13 MM	24,7400	98,96
8,000	UN	RETENTOR FREIO	90,3600	722,88
4,000	UN	ANEL FREIO	107,5600	430,24
4,000	UN	ANEL FREIO	77,1400	308,56
1,000	UN	VALVULA FREIO	4.286,0100	4.286,01
5,000	UND	LÂMPADA	104,6200	523,10
20,000	UN	PINO ELETRICO	23,0900	461,80
20,000	UN	SOQUETE	27,6200	552,40
10,000	UND	CONECTOR	59,7700	597,70
1,000	UN	VEDACAO CIRCULAR	1.252,0500	1.252,05
1,000	UN	PINHAO CIRCULAR	8.075,5400	8.075,54
1,000	PÇS	ANEL	50,0100	50,01
1,000	UN	JUNTA CIRCLE	84,2000	84,20
4,000	UN	CLIPE	67,5100	270,04
1,000	UND	MANOMETRO	706,4700	706,47
4,000	UND	LÂMPADA	29,1500	116,60
1,000	UN	MANGUEIRA - PEÇA	311,1900	311,19
8,000	UN	CALCO CILINDRO	51,4800	411,84
2,000	PCS.	GRAXEIRA	29,1300	58,26
1,000	UN	ANEL RESPIRO	64,3100	64,31
1,000	PÇS	ANEL	27,9400	27,94
1,000	PCS.	RETENTOR	145,6100	145,61
1,000	PCS.	RETENTOR	169,6300	169,63
1,000	UN	MANGUEIRA - PEÇA	265,9900	265,99

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

2,000	UN	ANEL TRANSMISSOR	42,5000	85,00
2,000	PCS.	RETENTOR	43,8800	87,76
1,000	UN	CORREIAS	1.254,9800	1.254,98
2,000	UN	CALCO 1.8 MM	100,1400	200,28
2,000	UN	CALCO 0.4 MM	36,9200	73,84
12,000	UN	PARAGUSO M20	126,8800	1.522,56
20,000	UND	ARRUELA	79,8100	1.596,20
4,000	UN	VEDACAO FREIO	1.154,6000	4.618,40
4,000	UND	LÂMPADA	33,7500	135,00
4,000	UN	CLIPE	78,3800	313,52
8,000	UN	INSERTO	717,6000	5.740,80
2,000	PCS.	ABRAÇADEIRA	186,0000	372,00
4,000	UN	CINTA	945,6900	3.782,76
1,000	UN	INTERRUPT	1.223,4300	1.223,43
4,000	PCS.	FAROL	562,8400	2.251,36
2,000	PCS.	TRAVA	434,6300	869,26
2,000	PCS.	PINO	121,0100	242,02
2,000	UND	LÂMPADA	29,5300	59,06
2,000	UN	VEDANTE N	147,8900	295,78
1,000	UN	FILTRO A/C	447,9200	447,92
1,000	UN	FILTRO DIESEL	319,1500	319,15
1,000	UN	ELEMENTO HIDRO	459,1500	459,15
1,000	UN	FILTRO MOTOR	225,4300	225,43
1,000	UN	ELEMENTO AR	751,2200	751,22
1,000	UN	ELEMENTO AR	503,9000	503,90
1,000	PCS	FILTRO SEPARADOR	404,7500	404,75
1,000	UN	FILTRO TRANSMISSOR	973,3700	973,37
2,000	UN	FILTRO A/C	486,0500	972,10
1,000	UN	FILTRO A/C	486,0500	486,05
2,000	UN	KIT CLEAN	107,8000	215,60
1,000	UN	JUNTA TABDEM	95,2300	95,23
1,000	UN	ANEL TANK HID	89,1700	89,17
1,000	PCS.	JUNTA	26,9700	26,97
2,000	PÇ	ANEL BUJÃO	17,3900	34,78
2,000	UN	FILTRO TANDEM	154,8000	309,60
2,000	UN	RETENTOR TRAN	42,0800	84,16
1,000	UN	RETENTOR HIDR	60,0500	60,05
1,000	UN	RETENTOR HIDR	25,3800	25,38
1,000	UN	JUNTA TANK	32,2300	32,23
1,000	UN	RETENTOR TANK	68,0800	68,08
7,000	UN	ÓLEO 1 L.8	36,6000	256,20
1,000	PCS.	RETENTOR	53,1500	53,15
1,000	UN	RESPIRO DIFER	156,6000	156,60
2,000	UNI	ADITIVO	414,1200	828,24
1,000	UN	RETENTOR TAMP	798,6800	798,68
3,000	UN	OLEO 20 L 1	350,6000	1.051,80
1,000	UN	CAT TDTO 3	176,8400	176,84
1,000	UN	OLEO 20 L 1	592,0700	592,07
2,000	UN	OLEO 20 L S	761,1000	1.522,20
5,000	UN	OLEO 20 L	761,1000	3.805,50
1,000	UN	GRAXA.	31,5500	31,55

Total Lote: 61.183,07

Total Geral dos Lotes: 61.183,07

Nova Trento, 25 de Outubro de 2021



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



Processo Administrativo: 141/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL
Vigência: 0
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K.
Observações:

Nova Trento, 25 de Outubro de 2021


Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA N. 25/2021, de 7 de janeiro de 2021.



Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcondes Dalprá, inscrito no CPF sob o n. 068.452.089-30.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Denner Soares de Oliveira, matrícula n. 7635.

III – Membros suplentes: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, e Leandro Silva Fantini, inscrito no CPF sob o n. 098.199849-63.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leandro Silva Fantini, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

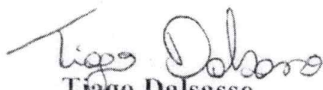
Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 7 de janeiro de 2.021.




Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria em 7 de janeiro de 2.021.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2021

64



Dispõe a nomeação de Marcondes Dalprá, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Marcondes Dalprá**, inscrito no CPF sob o nº 068.452.089-30 e com a matrícula 8423, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios**.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 7º da Portaria nº 025 de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 11 de março de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 32/03/2021


GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATRÍCULA - 8432



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

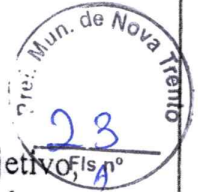
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

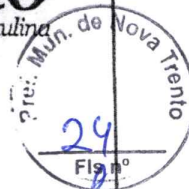
Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

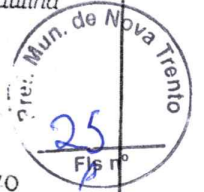
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

- I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
- II - a ata da sessão do pregão; e,
- III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

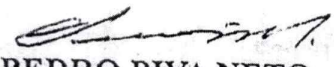
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º - A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





Prefeitura Municipal de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

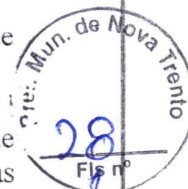
§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

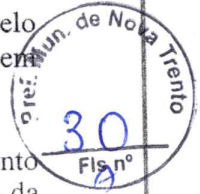
Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.




GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias



Processo 141/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 25/10/2021

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 61.183,07
Total:			R\$ 61.183,07
Total Geral:			R\$ 61.183,07

Nova Trento, 25 de Outubro de 2021


ADÉRICO EDÍLIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021



DATA DE ABERTURA: 16/11/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 16/11/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 16/11/2021 ATÉ 08:30 HORAS.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC. Endereço Eletrônico: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

1.1. Do objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

1.2. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor (Anexo V);
- Minuta de contrato (Anexo VI);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- Planilha Proposta de Preços (Anexo VII);
- Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do BNC (Anexo VIII);

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);
- 2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VII.
- 2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

- 2.9.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.10.** Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.11.** **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**
- 2.12.** - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.13.** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.14.** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.15.** - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.16.** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC -



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



encerramento do envio de lances.



V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

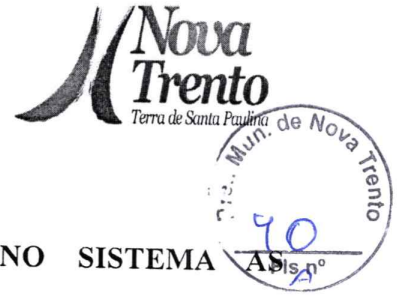
5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



**DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA
DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.**

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



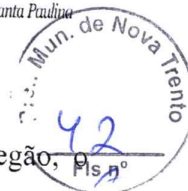
1,00 (um real).

- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

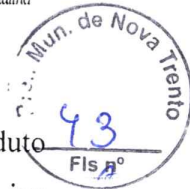
Nova Trento
Terra de Santa Paulina



- 6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.**
- 7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

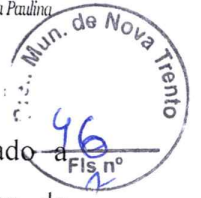
7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- h) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da **LICITANTE**, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V;
- d) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.
- e) Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente já forneceu ou fornece serviços da natureza da presente licitação e seus anexos, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade..

8.2.5 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

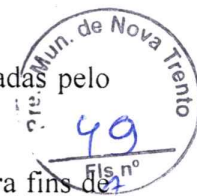
IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

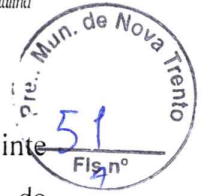
11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2021.

Órgão: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DA STSOU E PLANEJAMENTO

102 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.39.000000 Aplicações Diretas

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

15.1. A fiscalização dos serviços contratados será exercida diretamente pela contratante ou através de pessoal por esta designada.

15.2. Os serviços realizados somente serão recebidos se executados de conformidade com as especificações e exigências da presente licitação e do contrato correspondente.

15.3. A contratante fiscalizará e inspecionará os serviços, verificando cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-la, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado.

15.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da contratante neste sentido.

15.5. A fiscalização terá poderes, dentre outros, para notificar a contratada, por escrito, sobre as irregularidade ou falhas que por ventura venham a ser encontradas no decorrer da execução do objeto contratual, podendo exigir a correção de serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento de despesas para o contratante.

15.6. A ausência de comunicação por parte da contratante, referente às irregularidades ou falhas, não exime a contratada das responsabilidades determinadas no Contrato e seus anexos.

15.7. A fiscalização dos trabalhos, por parte da contratante não exime a contratada de responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

15.8. A contratante reserva-se a faculdade de designar auditores para o exame e fiscalização dos serviços que estiverem sendo executados pela contratada, a qual deve oferecer todas as facilidades para o cumprimento da fiscalização.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

16.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de documentação relativa ao presente certame.

16.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

16.5. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

16.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

16.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

16.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 25 de outubro de 2021.



FERNANDO SENS
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

1.1 Modalidade da Licitação

A modalidade sugerida é Pregão Eletrônico.

1.2 Valor Total

O valor total estimado, para o fornecimento das peças propostas neste processo é de **RS 62.083,19** (sessenta e dois mil e oitenta e três reais e dezenove centavos).

1.3 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação terá por objetivo a aquisição de peças originais para Patrola Motoniveladora Caterpillar 120k, visando atender as necessidades da Secretaria de obras deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento do maquinário. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor.

LOTE - 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF:	UN	QT	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
01	PORCA M12	8T4131	UN	15	34,27	514,05
02	CALCO 20 MM	8D8791	UN	4	24,14	96,56



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



03	CALCO 13MM	8D8792	UN	4	24,74	98,96
04	RETENTOR FREIO	5P2545	UN	8	90,36	722,88
05	ANEL FREIO	8D8795	UN	4	107,56	430,24
06	ANEL FREIO	9D7972	UN	4	77,14	308,56
07	VALVULA FREIO	8W5651	UN	1	4.286,01	4.286,01
08	LAMPADA	3519918	UN	5	104,62	523,10
09	PINO ELETRICO	9X3401	UN	20	23,09	461,80
10	SOQUETE	9X3402	UN	20	27,62	552,40
11	CONECTOR	1552270	UN	10	59,77	597,70
12	VEDACAO CIRCULAR	5K5288	UN	1	1.252,05	1252,05
13	PINHAO CIRCULAR	2618553	UN	1	8.075,54	8.075,54
14	ANEL	4F9653	UN	1	50,01	50,01
15	JUNTA CIRCLE	6G5539	UN	1	84,20	84,20
16	CLIFE	6D4246	UN	4	67,51	270,04
17	MANOMETRO	3046958	UN	1	706,47	706,47
18	LAMPADA	1071983	UN	4	29,15	116,60
19	MANGUEIRA	2636914	UN	1	311,19	311,19
20	CALCO CILINDRO	2G9103	UN	8	51,48	411,84
21	GRAXEIRA	3B8485	UN	2	29,13	58,26
22	ANEL RESPIRO	8H2046	UN	1	64,31	64,31
23	ANEL	4F9029	UN	1	27,94	27,94
24	RETENTOR	5P8211	UN	1	145,61	145,61
25	RETENTOR	8C3089	UN	1	169,63	169,63
26	MANGUEIRA	8X7317	UN	1	265,99	265,99
27	ANEL TRANSMISSOR	4F7389	UN	2	42,50	85,00
28	RETENTOR	5P3863	UN	2	43,88	87,66
29	CORREIAS	9L1630	UN	1	1.254,98	1.254,98



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



30	CALCO 1. 8MM	1781688	UN	2	100,14	200,28
31	CALCO 0 .4MM	1788455	UN	2	36,92	73,84
32	PARAFUSO M20	8T6381	UN	12	126,88	1.522,56
33	ARRUELA	2831578	UN	20	79,81	1.596,20
34	VEDACAO FREIO	3S0303	UN	4	1154,60	4.618,40
35	LAMPADA	8U2622	UN	4	33,75	135,00
36	CLIPE	6D4244	UN	4	78,38	313,52
37	INSERTO	2795267	UN	8	717,60	5.740,80
38	BRACADEIRA	8T4983	UN	2	186,00	372,00
39	CINTA	8X1032	UN	4	945,69	3.782,76
40	INTERRUPT	4559255	UN	1	1223,43	1223,43
41	FAROL	2196485	UN	4	562,84	2.251,36
42	TRAVA	2260295	UN	2	434,63	869,26
43	PINO	2260342	UN	2	121,01	242,02
44	LAMPADA	1003245	UN	2	29,53	59,06
45	VEDANTE N	W815	UN	2	147,89	295,78
46	FILTRO A/C	7T7358	UN	1	447,92	447,92
47	FILTRO DIESEL	1R0762	UN	1	319,15	319,15
48	ELEMENTO HIDRO	1R0774	UN	1	459,15	459,15
49	FILTRO MOTOR	1R1807	UN	1	225,43	225,43
50	ELEMENTO AR	2456375	UN	1	751,22	751,22
51	ELEMENTO AR	2456376	UN	1	503,90	503,90
52	FILTRO SEPAR	3261644	UN	1	404,75	404,75
53	FILTRO TRANSMITOR	3283655	UN	1	973,37	973,37
54	FILTRO A/C	2314487	UN	2	486,05	972,10
55	FILTRO A/C	2314487	UN	1	486,05	486,05
56	KIT CLEAN	KITPM03	UN	2	107,80	215,60
57	JUNTA TABDEM	2G9789	UN	1	95,23	95,23



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



58	ANEL TANK HID	3F1547	UN	1	89,17	89,17
59	JUNTA	3G0361	UN	1	26,97	26,97
60	ANEL BUJÃO	3K0360	UN	2	17,39	34,78
61	FILTRO TANDEM	4H6112	UN	2	154,80	309,60
62	RETENTOR TRAN	5P3863	UN	2	42,08	84,16
63	RETENTOR HIDR	7D1195	UN	1	60,05	60,05
64	RETENTOR HIDR	7M8485	UN	1	25,38	25,38
65	JUNTA TANK	2G9789	UN	1	32,23	32,23
66	RETENTOR TANK	3F1547	UN	1	68,08	68,08
67	OLEO 1 L.8	3G0361	UN	7	36,60	256,20
68	RETENTOR	3K0360	UN	1	53,15	53,15
69	RESPIRO DIFER	1833873	UN	1	156,60	156,60
70	ADITIVO	1U9891	UN	2	414,12	828,24
71	RETENTOR TAMP	2720388	UN	1	798,68	798,68
72	OLEO 20L 1	3096942	UN	3	650,60	1.051,80
73	CAT TDTO 3	4526113	UN	1	176,84	176,84
74	OLEO 20 L 1	3E9848	UN	1	592,07	592,07
75	OLEO 20L S	7X7855	UN	2	761,10	1.522,20
76	OLEO 20L	7X7858	UN	5	761,10	3.805,50
77	GRAXA	4526006	UN	1	31,55	31,55
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1 EM R\$						61.183,07



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão n° 068/2021, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, _____ de _____ de 2021.

Nome e número da identidade do declarante.

(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2021

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2021

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR



A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2021.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº XXX/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado Contratante, e a empresa XXXXXX, estabelecida a XXX, CNPJ/MF n. XXXXX, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. XXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXX doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 141/2021, Pregão Eletrônico n. 068/2021, de 02 de Agosto de 2021, homologado em xx/xx/xxxx, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais para Patrola Motoniveladora Caterpillar 120k do município de Nova Trento/SC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021, que originou este contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará até xx/xx/xxx, ressalvadas as garantias legais, a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX);

3.2 - No preço acima indicado estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, seguros e demais que possam surgir, independente de quantas viagens ou vezes se fizerem necessários;

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO

4.1 - Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2021.

Órgão: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DA STSOU E PLANEJAMENTO

102 – 3.3.90.00.00.00.00 0.1.39.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO

5.1 - A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao produto e serviço entregues a Administração Municipal de Nova Trento;

5.2 - Na nota fiscal/fatura a Contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

5.3 - Por ocasião da entrega do objeto, este deverá estar acompanhado do competente documento



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



fiscal citado no item 5.2;

5.4 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

6.2 - A Prefeitura Municipal de Nova Trento deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

6.3 - Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 6.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E REAJUSTE

7.1 - O preço proposto poderá ser reajustado após o decurso de 12 (doze) meses de vigência do contrato, pelo INPC - Índices Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, que regulamenta o plano real, contados a partir da data limite da apresentação da proposta, observados os valores de mercado. Este reajuste será possível caso entre a data de apresentação da proposta e a data final do contrato ultrapassar 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - Caso a Contratada tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

9.1.1 - O não atendimento do disposto no item 8.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

9.1.2 A entrega dos produtos dar-se-á em até 30 dias após a emissão da ordem de serviço, sem nenhum custo adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 - Exigir o cumprimento das obrigações, segundo suas especificações, prazos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus anexos;

10.2 - Acompanhar a entrega das peças e avaliar, a responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los mediante justificativa;

10.3 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nas peças, para que seja substituída;

10.4 - Fornecer instruções necessárias à entrega das peças e cumprir os pagamentos nas condições e preços pactuados;

10.6 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.7 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Presente Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Cumprir fielmente este Contrato;

b) Responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao serviço e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- c) Não transferir a outrem os compromissos avençados sem a anuência expressa da contratante;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto licitado que se verificar defeituoso ou incorreto, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93;
- e) Responsabilizar-se pelos danos, que porventura cause a terceiros, respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude;
- f) A manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Atender, relativamente ao objeto ofertado e no que couber, as exigências de qualidade e durabilidade superiores, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial;
- h) Arcar com todos os ônus pelo fornecimento dos serviços que não atenderem as especificações exigidas no processo licitatório, inclusive refazê-los, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- i) Apresentar no momento da assinatura do Contrato declaração bancária, contendo dados bancários da conta corrente, vinculada ao CNPJ ou CPF do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PENALIDADES

13.1 - O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes dos itens 8.3 e 8.4 da cláusula oitava do presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:

- a - Advertência por escrito;
- b - Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da ata.

c - Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

d - Rescisão unilateral do contrato pela Prefeitura Municipal de Nova Trento e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 10% (dez por cento) estabelecido na letra b.

13.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93.

13.3 - As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

13.4 - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 – A Prefeitura Municipal de Nova Trento poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei n. 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 10.1, letra d da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520, de 2002 e demais normas federativas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Pregão Eletrônico n. 068/2021, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei n.8.666/93 com suas alterações;

16.2 - Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

16.3 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 - Fica eleito o foro da comarca de São João Batista/SC, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Nova Trento, de de 2021.

XXXX

Contratante

XXXX

Contratada

Testemunhas:

XXXX

XXX



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 16/11/2021 às 09:00 horas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

LOTE - 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF:	UN	QT	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.



Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021



1. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

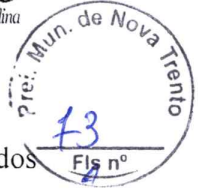
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 8. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 9. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO PGM/PMNT N° 302/2021

Ref.:

Autos do processo licitatório n. 141/2021

Pregão Eletrônico n. 068/2021

A Procuradoria Geral do Município de Nova Trento se vale do presente parecer jurídico para analisar a viabilidade/legalidade do Processo Licitatório n° 141/2021, cujo objeto é o **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II – Da Fundamentação Jurídica

A Administração Pública, no exercício da atividade administrativa, ao contrário dos particulares, tem seus atos estritamente ligados aos ditames da Lei.

Assim, conforme mandamento da Constituição Federal, salvo os casos especificados em lei, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

É dizer, a Administração Pública deve pautar suas contratações nos princípios administrativos regedores da sua atuação, quais sejam, o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Nesse mister, o Processo Licitatório deverá possuir regras claras publicadas por meio de um instrumento convocatório de modo que se defina claramente o objeto a ser contratado, a admissibilidade das propostas e o seu julgamento que deverá conter critérios objetivos, as

200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

penalidades em caso de descumprimento, além de estar devidamente publicado o instrumento convocatório por tempo suficiente, a fim de que se garanta a ampla publicidade.

Cumpridos estes requisitos mínimos, resta apenas a observância da melhor forma de contratação, a qual se instrumentaliza consoante às regras da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a mencionada Lei, com arrimo nos comandos constitucionais, garante que a atuação do Administrador Público ocorra de maneira proba, evitando que este conduza a licitação de modo restritivo, beneficiando apenas determinado grupo.

Nesse sentido, o Art. 2 da Lei 8.666/93 menciona que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

O pregão, por sua vez, é uma **modalidade** de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou **eletrônica**.

Desta forma, buscando a melhor oferta para alcançar e obter o objeto licitado se optou pela modalidade de licitação pregão, na sua forma eletrônica, que é regida pela Lei 10.520/2002, com regulamentação municipal por intermédio do Decreto nº 03, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020, aplicando-se de forma subsidiária a Lei de Licitações.

Sobre isso, a Lei nº 10.520/2002 assim prevê:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Mais adiante, no seu Art. 2º e seguintes, a Lei Federal supracitada menciona a possibilidade de realização da modalidade Pregão por intermédio dos meios informatizados e ressalva o que se destaca:

Art. 2º [...] § 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

Nesse sentido, o Art. 1º do Decreto Municipal nº 78/2020 que complementa a Lei Federal no âmbito do município possibilita que:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002.

Assim, a escolha da modalidade pregão eletrônico para o caso em tela é acertada por se tratar de aquisição de bem/serviço comum que, diante do objeto pretendido, oportuno se faz utilizar do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO.

III – Do Procedimento e Edital

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil a presença do Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

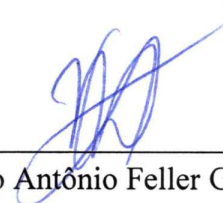
Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020 e Decreto a Lei n. 10.520/2002.

V – Conclusão

Por todo o exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pela legalidade do procedimento licitatório, qual seja, PREGÃO ELETRÔNICO. Podendo o certame ter prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 25 de Outubro de 2021.


Mário Antônio Feller Guedes
Procurador-Geral
OAB/SC 57.904

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 03/11/2021 até as 08:30 horas do dia 17/11/2021. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 17/11/2021.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: www.novatrento.sc.gov.br. - Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



PROCESSO Nº 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

Publicação Nº 3384541

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) DFEE1B182E3B224270477A32A3FB379967A2CDE4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 03/11/2021 até as 08:30 horas do dia 16/11/2021. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 16/11/2021 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO Nº 143/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Publicação Nº 3384542

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4AB2CD07778F07586142710AC8CC1D8D53CFE9A6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA DECORAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA 2021, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no Endereço Eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 03/11/2021 até as 08:30 horas do dia 19/11/2021. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 19/11/2021.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. – Endereço Eletrônico: www.novatrento.sc.gov.br; Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021

EMPRESA: TRATOR Peças COM. PJ para Trator L130

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Guadalupe 122

CNPJ DA EMPRESA: 79.905.071/0001-93

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Lourival Nicoletti

TELEFONE: (41) 3258 2024

E-MAIL: tratorcomercial@guadalupe.com

Nova Trento, 03 de Novembro de 2021.

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: LOURIVAL NICOLETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
Processo Administrativo Nº 141/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 01/11/2021 17:32:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 34,27
Descrição: PORCA M12

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	REX / REX	34,27
PARTICIPANTE 055	BOLT / BOLT	34,27
PARTICIPANTE 088	FEY / M12	34,27

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,14
Descrição: CALCO 20 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	HALLOS / 20MM	24,14
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	24,14
PARTICIPANTE 097	PALMARES / PALMARES	24,14

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,74
Descrição: CALCO 13 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	PALMARES / PALMARES	24,74
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	24,74
PARTICIPANTE 088	HALLOS / 13MM	24,74

Item: 4 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 90,36
Descrição: RETENTOR FREIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / FREIO	90,36
PARTICIPANTE 055	CHR / CHR	90,36
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	90,36

Item: 5 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 107,56
Descrição: ANEL FREIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CTP-USA / CTP-USA	107,56
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	107,56
PARTICIPANTE 088	AGEL / FREIO	107,56

Item: 6 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 77,14
Descrição: ANEL FREIO TIPO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	AGEL / FREIO	77,14
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	77,14
PARTICIPANTE 055	CHR / CHR	77,14

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.286,01
Descrição: VALVULA FREIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	IMP / IMP	4.286,01
PARTICIPANTE 097	ITR / ITR	4.286,01
PARTICIPANTE 088	CTP / FREIO	4.286,01

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 104,62
Descrição: LÂMPADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	HELLA / LAMPADA	104,62
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	104,62
PARTICIPANTE 055	FORTLUZ / FORTLUZ	104,62

Item: 9 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,09
Descrição: PINO ELETRICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CAT BR / CAT BR	23,09
PARTICIPANTE 097	PALMARES / PALMARES	23,09
PARTICIPANTE 088	CTP / PINO	23,09

Item: 10 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,62
Descrição: SOQUETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	CTP / SOQUETE	27,62
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	27,62
PARTICIPANTE 055	BLUMAQ-ESP / BLUMAQ-ESP	27,62

Item: 11 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,77
Descrição: CONECTOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	59,77
PARTICIPANTE 088	DEUTSCH / CONECTOR	59,77
PARTICIPANTE 055	EUROASIA / EUROASIA	59,77

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.252,05
Descrição: VEDACAO CIRCULAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CARBONELL / CARBONELL	1.252,05
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / VEDAÇÃO	1.252,05
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	1.252,05

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.075,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: PINHAO CIRCULAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	8.075,54
PARTICIPANTE 055	LUFER / LUFER	8.075,54
PARTICIPANTE 088	BIZA / PINHÃO	8.075,54

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: PECAS Val. Ref.: 50,01

Descrição: ANEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	AGEL / ANEL	50,01
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	50,01
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	50,01

Item: 15 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84,20

Descrição: JUNTA CIRCLE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SANTACRUZ / SANTACRUZ	84,20
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	84,20
PARTICIPANTE 088	INTERFACE / JUNTA	84,20

Item: 16 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 67,51

Descrição: CLIPE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	CTP / CLIPE	67,51
PARTICIPANTE 055	SUPRENS / SUPRENS	67,51
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	67,51

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 706,47

Descrição: MANOMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	706,47
PARTICIPANTE 055	GHINASSI-C / GHINASSI-C	706,47
PARTICIPANTE 088	CTP / MANOMETRO	706,47

Item: 18 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,15

Descrição: LÂMPADA TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CHR / CHR	29,15
PARTICIPANTE 088	PHILIPS / LAMPADA	29,15
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	29,15

Item: 19 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 311,19

Descrição: MANGUEIRA - PECA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	ACREL / ACREL	311,19
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	311,19
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / MANGUEIRA	311,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 20 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,48
Descrição: CALCO CILINDRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	TOPCO / CALÇO	51,48
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	51,48
PARTICIPANTE 097	PALMARES / PALMARES	51,48

Item: 21 Quant.: 2 Unidade: PECAS Val. Ref.: 29,13
Descrição: GRAXEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	29,13
PARTICIPANTE 055	CIAP / CIAP	29,13
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / GRAXEIRA	29,13

Item: 22 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 64,31
Descrição: ANEL RESPIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	AGEL / ANEL	64,31
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	64,31
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	64,31

Item: 23 Quant.: 1 Unidade: PECAS Val. Ref.: 27,94
Descrição: ANEL TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	27,94
PARTICIPANTE 055	CG / CG	27,94
PARTICIPANTE 088	AGEL / ANEL	27,94

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: PECAS Val. Ref.: 145,61
Descrição: RETENTOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / RETENTOR	145,61
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	145,61
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	145,61

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: PECAS Val. Ref.: 169,63
Descrição: RETENTOR TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	169,63
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	169,63
PARTICIPANTE 088	FP DIESEL / RETENTOR	169,63

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 265,99
Descrição: MANGUEIRA - PECA TIPO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	FORTTRACTOR / MANGUEIRA	265,99
PARTICIPANTE 055	ALFAGOMA / ALFAGOMA	265,99
PARTICIPANTE 097	ACREL / ACREL	265,99

Item: 27 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,50
Descrição: ANEL TRANSMISSOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	42,50
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	42,50
PARTICIPANTE 088	GHT / ANEL	42,50

Item: 28 Quant.: 2 Unidade: PECAS Val. Ref.: 43,88
Descrição: RETENTOR TIPO 3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / RETENTOR	43,88
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	43,88
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	43,88

Item: 29 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.254,98
Descrição: CORREIAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	CONTINENTAL / CONTINENTAL	1.254,98
PARTICIPANTE 055	GATES / GATES	1.254,98
PARTICIPANTE 088	CONTINENTAL / CORREIA	1.254,98

Item: 30 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,14
Descrição: CALÇO 1.8 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	HALLOS / CALÇO	100,14
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL** / USA-SEAL**	100,14
PARTICIPANTE 097	PALMARES / PALMARES	100,14

Item: 31 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,92
Descrição: CALÇO 0.4 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	PALMARES / PALMARES	36,92
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	36,92
PARTICIPANTE 088	HALLOS / CALÇO	36,92

Item: 32 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 126,88
Descrição: PARAGUSO M20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	REX / PARAFUSO	126,88
PARTICIPANTE 055	BOLD / BOLD	126,88
PARTICIPANTE 097	REX / REX	126,88

Item: 33 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 79,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: ARRUELA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	REX / REX	79,81
PARTICIPANTE 055	HALLEY / HALLEY	79,81
PARTICIPANTE 088	FEY / ARRUELA	79,81

Item: 34 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.154,60

Descrição: VEDACAO FREIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	CARBNEL / VEDAÇÃO	1.154,60
PARTICIPANTE 055	EUROASIA / EUROASIA	1.154,60
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	1.154,60

Item: 35 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,75

Descrição: LÂMPADA TIPO 3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	33,75
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	33,75
PARTICIPANTE 088	HELLA / LAMPADA	33,75

Item: 36 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 78,38

Descrição: CLIPE TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / CLIPE	78,38
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	78,38
PARTICIPANTE 055	SUPRENS / SUPRENS	78,38

Item: 37 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 717,60

Descrição: INSERTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	717,60
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	717,60
PARTICIPANTE 088	BIZA / INSERTO	717,60

Item: 38 Quant.: 2 Unidade: PECAS Val. Ref.: 186,00

Descrição: ABRACADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	PALMARES / ABRAÇADEIRA	186,00
PARTICIPANTE 097	VONDER / VONDER	186,00
PARTICIPANTE 055	SUPRENS / SUPRENS	186,00

Item: 39 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 945,69

Descrição: CINTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CHR* / CHR*	945,69
PARTICIPANTE 097	VONDER / VONDER	945,69
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / CINTA	945,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 40 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.223,43
Descrição: INTERRUPT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	INTERTEC / INTERRUPTOR	1.223,43
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	1.223,43
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	1.223,43

Item: 41 Quant.: 4 Unidade: PECAS Val. Ref.: 562,84
Descrição: FAROL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	ARTFAROL / ARTFAROL	562,84
PARTICIPANTE 097	LUMIX / LUMIX	562,84
PARTICIPANTE 088	NORDIC / FAROL	562,84

Item: 42 Quant.: 2 Unidade: PECAS Val. Ref.: 434,63
Descrição: TRAVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	PALMARES / TRAVA	434,63
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	434,63
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	434,63

Item: 43 Quant.: 2 Unidade: PECAS Val. Ref.: 121,01
Descrição: PINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	121,01
PARTICIPANTE 097	PALMARES / PALMARES	121,01
PARTICIPANTE 088	PALMARES / PINO	121,01

Item: 44 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,53
Descrição: LAMPADA TIPO 4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	29,53
PARTICIPANTE 088	PHILIPS / LAMPADA	29,53
PARTICIPANTE 097	JSL / JSL	29,53

Item: 45 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 147,89
Descrição: VEDANTE N

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	147,89
PARTICIPANTE 055	EXXIN / EXXIN	147,89
PARTICIPANTE 088	LOCTITE / VEDANTE	147,89

Item: 46 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 447,92
Descrição: FILTRO A/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	DONALDSON / FILTRO	447,92
PARTICIPANTE 055	DAS TRAKTO / DAS TRAKTO	447,92
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	447,92

Item: 47 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 319,15
Descrição: FILTRO DIESEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	319,15
PARTICIPANTE 055	DONALDSON* / DONALDSON*	319,15
PARTICIPANTE 088	DONALDSON / FILTRO	319,15

Item: 48 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 459,15
Descrição: ELEMENTO HIDRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	DONALDSON / ELEMENTO	459,15
PARTICIPANTE 055	FLEETGUARD / FLEETGUARD	459,15
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	459,15

Item: 49 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 225,43
Descrição: FILTRO MOTOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	225,43
PARTICIPANTE 055	WEGA * / WEGA *	225,43
PARTICIPANTE 088	DONALDSON / FILTRO	225,43

Item: 50 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 751,22
Descrição: ELEMENTO AR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	DONALDSON / ELEMENTO	751,22
PARTICIPANTE 055	DELKRAFT / DELKRAFT	751,22
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	751,22

Item: 51 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 503,90
Descrição: ELEMENTO AR TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	503,90
PARTICIPANTE 055	DELKRAFT / DELKRAFT	503,90
PARTICIPANTE 088	DONALDSON / ELEMENTO	503,90

Item: 52 Quant.: 1 Unidade: PECAS Val. Ref.: 404,75
Descrição: FILTRO SEPARADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	DONALDSON / FILTRO	404,75
PARTICIPANTE 055	DONALDSON* / DONALDSON*	404,75
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	404,75

Item: 53 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 973,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: FILTRO TRANSMISSOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	973,37
PARTICIPANTE 055	BLUMAQ-ESP / BLUMAQ-ESP	973,37
PARTICIPANTE 088	TURBO / FILTRO	973,37

Item: 54 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 486,05

Descrição: FILTRO A/C TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / FILTRO	486,05
PARTICIPANTE 055	CHR / CHR	486,05
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	486,05

Item: 55 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 486,05

Descrição: FILTRO A/C TIPO 3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	DONALSON / DONALSON	486,05
PARTICIPANTE 055	CHR / CHR	486,05
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / FILTRO	486,05

Item: 56 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 107,80

Descrição: KIT CLEAN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	FORTRACTOR / KIT CLEAN	107,80
PARTICIPANTE 055	EXXIN / EXXIN	107,80
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	107,80

Item: 57 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,23

Descrição: JUNTA TABDEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SANTACRUZ / SANTACRUZ	95,23
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	95,23
PARTICIPANTE 088	INTERFACE / JUNTA	95,23

Item: 58 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 89,17

Descrição: ANEL TANK HID

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / ANEL	89,17
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	89,17
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	89,17

Item: 59 Quant.: 1 Unidade: PECAS Val. Ref.: 26,97

Descrição: JUNTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SANTACRUZ / SANTACRUZ	26,97
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	26,97
PARTICIPANTE 088	INTERFACE / JUNTA	26,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 60 Quant.: 2 Unidade: PECA Val. Ref.: 17,39
Descrição: ANEL BUJAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / ANEL	17,39
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	17,39
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	17,39

Item: 61 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 154,80
Descrição: FILTRO TANDEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	154,80
PARTICIPANTE 055	MODENA-ITR / MODENA-ITR	154,80
PARTICIPANTE 088	TURBO / FILTRO	154,80

Item: 62 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,08
Descrição: RETENTOR TRAN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / RETENTOR	42,08
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	42,08
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	42,08

Item: 63 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,05
Descrição: RETENTOR HIDR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	60,05
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	60,05
PARTICIPANTE 088	AGEL / RETENTOR	60,05

Item: 64 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,38
Descrição: RENTETOR HIDR TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / RETENTOR	25,38
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	25,38
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	25,38

Item: 65 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,23
Descrição: JUNTA TANK

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SANTACRUZ / SANTACRUZ	32,23
PARTICIPANTE 088	INTERFACE / JUNTA	32,23
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	32,23

Item: 66 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,08
Descrição: RETENTOR TANK



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / RETENTOR	68,08
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	68,08
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	68,08

Item: 67 Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,60
Descrição: OLEO 1 L.8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	36,60
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	36,60
PARTICIPANTE 088	INTERFACE / ÓLEO	36,60

Item: 68 Quant.: 1 Unidade: PECAS Val. Ref.: 53,15
Descrição: RETENTOR TIPO 4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / RETENTOR	53,15
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	53,15
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	53,15

Item: 69 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 156,60
Descrição: RESPIRO DIFER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	MODENA-ITR / MODENA-ITR	156,60
PARTICIPANTE 097	USAPARTS / USAPARTS	156,60
PARTICIPANTE 088	GHT / RESPIRO	156,60

Item: 70 Quant.: 2 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 414,12
Descrição: ADITIVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GHT / ADITIVO	414,12
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	414,12
PARTICIPANTE 055	CAT ORI / CAT ORI	414,12

Item: 71 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 798,68
Descrição: RETENTOR TAMP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	USA-SEAL / USA-SEAL	798,68
PARTICIPANTE 097	SABO / SABO	798,68
PARTICIPANTE 088	GHT / RETENTOR	798,68

Item: 72 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 650,60
Descrição: OLEO 20 L 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	REPSOL / OLEO	650,60
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	650,60
PARTICIPANTE 055	CAT ORI / CAT ORI	650,60

Item: 73 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 176,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: CAT TDTO 3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CAT ORI / CAT ORI	176,84
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	176,84
PARTICIPANTE 088	VORAX / CAT	176,84

Item: 74 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 592,07

Descrição: OLEO 20 L 1 TIPO 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	VORAX / OLEO	592,07
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	592,07
PARTICIPANTE 055	YPF / YPF	592,07

Item: 75 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 761,10

Descrição: OLEO 20 L S

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	YPF / YPF	761,10
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	761,10
PARTICIPANTE 088	VORAX / OLEO	761,10

Item: 76 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 761,10

Descrição: OLEO 20 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	VORAX / OLEO	761,10
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	761,10
PARTICIPANTE 055	YPF * / YPF *	761,10

Item: 77 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,55

Descrição: GRAXA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	EVORA / EVORA	31,55
PARTICIPANTE 088	TG / GRAXA	31,55
PARTICIPANTE 055	CAT ORI / CAT ORI	31,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
Processo Administrativo Nº 141/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 01/11/2021 17:32:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/10/2021 13:38:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital - PL 141 - PE 068 - Aquisição e Peças - Patrola - finalizar.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
09/11/2021 17:18:52	CADASTRO DE PROPOSTA	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA
11/11/2021 17:10:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA
12/11/2021 16:22:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
12/11/2021 17:53:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
15/11/2021 20:55:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MAQPARTS PEÇAS LTDA
16/11/2021 20:57:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAQPARTS PEÇAS LTDA
16/11/2021 08:49:43	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos a "Fase de Disputa".

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REX	Modelo: REX
Descrição: PORCA M12			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 28,60		Valor Total: 429,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO 20 MM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,10		Valor Total: 80,40
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO 13 MM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,60		Valor Total: 82,40
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR FREIO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 75,50		Valor Total: 604,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL FREIO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 89,90		Valor Total: 359,60
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL FREIO TIPO 2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 64,40		Valor Total: 257,60
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ITR	Modelo: ITR
Descrição: VALVULA FREIO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.582,30		Valor Total: 3.582,30
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LÃ?MPADA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,40		Valor Total: 437,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: PINO ELETRICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,20		Valor Total: 384,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: SOQUETE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 460,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: CONECTOR			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,90		Valor Total: 499,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: VEDACAO CIRCULAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.046,40		Valor Total: 1.046,40
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: PINHAO CIRCULAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.749,60		Valor Total: 6.749,60
Item: 14	Unidade: PECAS	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: ANEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 41,70		Valor Total: 41,70
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA CIRCLE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,30		Valor Total: 70,30
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: CLIPE			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 56,40		Valor Total: 225,60
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: MANOMETRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 590,40		Valor Total: 590,40
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LÃ?MPADA TIPO 2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 97,20
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: ACREL	Modelo: ACREL
Descrição: MANGUEIRA - PECA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 260,00		Valor Total: 260,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO CILINDRO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 344,00
Item: 21	Unidade: PECAS	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: GRAXEIRA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 48,60
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL RESPIRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 53,70		Valor Total: 53,70
Item: 23	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 23,30		Valor Total: 23,30
Item: 24	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 121,70		Valor Total: 121,70
Item: 25	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 141,70		Valor Total: 141,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: ACREL	Modelo: ACREL
Descrição: MANGUEIRA - PECA TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222,30		Valor Total: 222,30
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL TRANSMISSOR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 35,50		Valor Total: 71,00
Item: 28	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TIPO 3			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 36,60		Valor Total: 73,20
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: CONTINENTAL	Modelo: CONTINENTAL
Descrição: CORREIAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.048,90		Valor Total: 1.048,90
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO 1.8 MM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 83,60		Valor Total: 167,20
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO 0.4 MM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 30,80		Valor Total: 61,60
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: REX	Modelo: REX
Descrição: PARAGUSO M20			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 106,00		Valor Total: 1.272,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: REX	Modelo: REX
Descrição: ARRUELA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 66,70		Valor Total: 1.334,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: VEDACAO FREIO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 965,00		Valor Total: 3.860,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LÃMPADA TIPO 3			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 28,20		Valor Total: 112,80
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: CLIPE TIPO 2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 65,50		Valor Total: 262,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: INSERTO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 599,70		Valor Total: 4.797,60
Item: 38	Unidade: PECAS	Marca: VONDER	Modelo: VONDER
Descrição: ABRACADEIRA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 155,40		Valor Total: 310,80
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: VONDER	Modelo: VONDER
Descrição: CINTA			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 790,40		Valor Total: 3.161,60
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: INTERRUPT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.022,50		Valor Total: 1.022,50
Item: 41	Unidade: PECAS	Marca: LUMIX	Modelo: LUMIX
Descrição: FAROL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 470,40		Valor Total: 1.881,60
Item: 42	Unidade: PECAS	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: TRAVA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 363,20		Valor Total: 726,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 43	Unidade: PECAS	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: PINO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 101,10		Valor Total: 202,20
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LAMPADA TIPO 4			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,60		Valor Total: 49,20
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: VEDANTE N			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 123,60		Valor Total: 247,20
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO A/C			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 374,30		Valor Total: 374,30
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO DIESEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 266,70		Valor Total: 266,70
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: ELEMENTO HIDRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 383,70		Valor Total: 383,70
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO MOTOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 188,40		Valor Total: 188,40
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: ELEMENTO AR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 627,80		Valor Total: 627,80
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: ELEMENTO AR TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 421,10		Valor Total: 421,10
Item: 52	Unidade: PECAS	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO SEPARADOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 338,20		Valor Total: 338,20
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: FILTRO TRANSMISSOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 813,50		Valor Total: 813,50
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO A/C TIPO 2			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 406,20		Valor Total: 812,40
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO A/C TIPO 3			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 406,20		Valor Total: 406,20
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: KIT CLEAN			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 90,10		Valor Total: 180,20
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA TABDEM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79,50		Valor Total: 79,50
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL TANK HID			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 87,90		Valor Total: 87,90
Item: 59	Unidade: PECAS	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,50		Valor Total: 22,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 60	Unidade: PECA	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL BUJAO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,50		Valor Total: 29,00
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: FILTRO TANDEM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 129,30		Valor Total: 258,60
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TRAN			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 35,10		Valor Total: 70,20
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR HIDR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50,10		Valor Total: 50,10
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RENTETOR HIDR TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 21,20		Valor Total: 21,20
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA TANK			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26,90		Valor Total: 26,90
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TANK			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 56,90		Valor Total: 56,90
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 1 L.8			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 30,50		Valor Total: 213,50
Item: 68	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TIPO 4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 44,40		Valor Total: 44,40
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: RESPIRO DIFER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 130,80		Valor Total: 130,80
Item: 70	Unidade: UNIDADES	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: ADITIVO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 346,10		Valor Total: 692,20
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TAMP			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 667,50		Valor Total: 667,50
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L 1			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 543,70		Valor Total: 1.631,10
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: CAT TDTO 3			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 147,80		Valor Total: 147,80
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L 1 TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 494,80		Valor Total: 494,80
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L S			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 636,10		Valor Total: 1.272,20
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 636,10		Valor Total: 3.180,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: EVORA Modelo: EVORA
 Descrição: GRAXA.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 26,30 Valor Total: 26,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAQPARTS PEÇAS LTDA	097 17.537.631/0001-47	62.083,07	51.890,00	Sim
2 LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	055 11.371.179/0001-00	62.083,07	61.000,00	Sim
3 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	088 79.905.071/0001-93	62.083,07	62.083,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2021 17:32:24	PUBLICADO			
03/11/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2021 09:00:48	DISPUTA			
16/11/2021 09:00:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	62.083,07	
16/11/2021 09:00:48	LANCE	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	62.083,07	
16/11/2021 09:00:48	LANCE	MAQPARTS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	62.083,07	
16/11/2021 09:04:39	LANCE	MAQPARTS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	62.083,06	
16/11/2021 09:08:00	LANCE	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	61.000,00	
16/11/2021 09:15:48	TEMPO RANDÔMICO			
16/11/2021 09:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 088				
16/11/2021 09:21:49	FECHADO 1			
16/11/2021 09:22:23	LANCE	MAQPARTS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	51.890,00	
16/11/2021 09:26:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPARTS PEÇAS LTDA				
16/11/2021 09:26:50	HABILITAÇÃO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



[Handwritten signature in blue ink]

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

[Handwritten signature in blue ink]

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

[Handwritten signature in blue ink]

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.537.631/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQPARTS PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE LUIZ KLETTENBERG	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO GRUTA	MUNICÍPIO ITUPORANGA	UF SC
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MAQPARTS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9168-1966
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2021 às 20:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.537.631/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2013
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQPARTS PECAS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros</p> <p>46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R JOSE LUIZ KLETTENBERG	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO GRUTA	MUNICÍPIO ITUPORANGA	UF SC
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MAQPARTS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9168-1966
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2021 às 20:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.537.631/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2013
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQPARTS PECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE LUIZ KLETTENBERG	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO GRUTA	MUNICÍPIO ITUPORANGA	UF SC
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MAQPARTS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9168-1966
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/11/2021** às **20:29:29** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

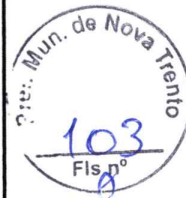
Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 17537631000147	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 05/02/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257958819	NOME EMPRESARIAL MAQPARTS PECAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 4684202 - Comércio atacadista de solventes 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados		

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/06/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOSE LUIZ KLETTENBERG	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88400-000	BAIRRO/DISTRITO GRUTA	MUNICÍPIO ITUPORANGA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 05/02/2013			



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 15/11/2021 20:27:26 (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAQPARTS PECAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.537.631/0001-47

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:38 do dia 16/11/2021 , com validade até o dia 16/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O8PkOE2I1pJDZvURIXGz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2021 11:04:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAQPARTS PECAS LTDA**
CNPJ: **17.537.631/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
17.537.631/0001-47	MAQPARTS PECAS LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5976

CONTROLE DE EMISSÃO

584/2021

EXERCÍCIO

2021

DATA DE VALIDADE

31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



A Prefeitura Municipal de Ituporanga, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO conforme Art.: 41 da Lei Complementar Municipal Nº 007/2003.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5976	CFP / CNPJ 17.537.631/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.958.819	DATA INÍCIO ATIVIDADE 26/04/2021
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

1164678 - MAQPARTS PECAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA JOSE LUIZ KLETTENBERG

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

CEP

88.400-000

BAIRRO

GRUTA

MUNICÍPIO

Ituporanga

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4663.0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5976

CONTROLE DE EMISSÃO

584/2021

EXERCÍCIO

2021

DATA DE VALIDADE

31/12/2021

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ituporanga, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO conforme Art.: 41 da Lei Complementar Municipal Nº 007/2003.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5976	CFP / CNPJ 17.537.631/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.958.819	DATA INÍCIO ATIVIDADE 26/04/2021
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

1164678 - MAQPARTS PECAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

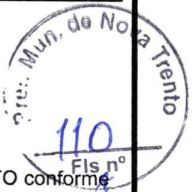
4530.7/01.00	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/02.00	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530.7/03.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/05.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4641.9/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641.9/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641.9/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642.7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642.7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643.5/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643.5/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647.8/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649.4/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649.4/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651.6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651.6/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652.4/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661.3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662.1/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4665.6/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669.9/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669.9/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671.1/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672.9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673.7/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679.6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679.6/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679.6/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684.2/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
4684.2/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
4686.9/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4732.6/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741.5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização Tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5976	CONTROLE DE EMISSÃO 584/2021
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



A Prefeitura Municipal de Ituporanga, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO conforme Art.: 41 da Lei Complementar Municipal Nº 007/2003.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5976	CFP / CNPJ 17.537.631/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.958.819	DATA INÍCIO ATIVIDADE 26/04/2021
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
1164678 - MAQPARTS PECAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4744.0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744.0/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744.0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744.0/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744.0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744.0/06.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744.0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754.7/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755.5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755.5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755.5/03.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759.8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763.6/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4781.4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782.2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789.0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE J. MAINHARDT LTDA

GUILHERME FRANCISCO DA SILVA CAPISTRANO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ITUPORANGA - SC, 5 de julho de 2021

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1 - O presente alvará, autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito ou enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação Vigente.

2 - De Conformidade com a Legislação Vigente, deverão ser comunicadas à Prefeitura em Prazo inferior a 15 dias, quaisquer alterações cadastrais.

3 - Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará

Emitido por: GUILHERME FRANCISCO DA SILVA CAPISTRANO

MARCOS AURÉLIO EGER 03138672914
CNPJ nº 17.537.631/0001-47
NIRE nº 42800967822



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMjI-T57s7M7S1CENw&chave2=0g8cwwsph_-cKGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03138672914-MARCOS AURELIO EGER

Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada

Pelo presente instrumento de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, Marcos Aurélio Eger, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.07.1980, empresário, inscrito no RG nº 3741346/SSP-SC e no CPF nº 031.386.729-14, residente e domiciliado na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, Empresário Individual inscrito no CNPJ nº 17.537.631/0001-47 e na JUCESC, desde 05.02.2013, atualmente sob NIRE nº 42800967822, com sede na Rua Hugo Haverroth, nº 361, Casa, Bairro Boa Vista, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, resolve:

I – Nesta data e ato, fica transformado o registro de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada (LTDA), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II – Nesta data e ato, a sociedade altera o endereço de sua sede para Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

III – Nesta data e ato, a sociedade passa a explorar o ramo de comércio atacadista e varejista de: peças, acessórios, máquinas e equipamentos, industriais, comerciais, agrícolas, para terraplenagem, mineração, e construção; peças e acessórios para veículos automotores, e para eletroeletrônicos; ferragens e ferramentas, manuais e elétricas; pneumáticos e câmaras de ar; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de armarinho; artigos do vestuário e acessórios, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; bolsa, malas e artigos de viagem; artigos de papelaria; artigos e equipamentos para escritório; equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; artigos de caça, pesca e camping; bicicletas, triciclos e veículos recreativos; equipamentos e suprimentos de informática; componentes eletrônicos; equipamentos de telefonia e comunicação; bombas, compressores, partes e peças; madeira e derivados; material elétrico; artigos de iluminação; material hidráulico; tintas, vernizes e materiais para pintura; materiais de construção; vidros; cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; pedras para revestimento; resinas e elastômeros; solventes; embalagens, e produtos de uso pessoal e doméstico; e comércio varejista de lubrificantes.

IV – Nesta data e ato, a sociedade altera o nome empresarial para Maqparts Peças LTDA.

V – A sociedade deixa de adotar como título do estabelecimento JM Representação.

VI – Nesta data e ato, o capital que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser denominado de capital social, e passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional, pelo sócio Marcos Aurélio Eger, já qualificado; desta forma, passa a ser dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pertencente em sua totalidade ao único sócio Marcos Aurélio Eger, já qualificado.

VII - Nesta data e ato, a administração da sociedade caberá ao sócio Marcos Aurélio Eger, já qualificado, na função de sócio administrador, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeirarem, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2021

Arquivamento 42206621196 Protocolo 218814895 de 09/06/2021 NIRE 42206621196

Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168736302816067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/06/2021



especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

VIII - Nesta data e ato, a sociedade indica para o cargo de administradora não sócia, Josiani Eger, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28.08.1985, empresária, inscrita no RG nº 4236835/SSP-SC e no CPF nº 047.624.689-08, residente e domiciliada na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, com os poderes de representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente. Contudo, a mesma só poderá exercer este cargo no caso de o sócio administrador Marcos Aurélio Eger, já qualificado, estar temporariamente impossibilitado ou no caso de falecimento do mesmo – nessas situações a posse do cargo será efetivada mediante assinatura do termo de posse, não necessitando de alteração contratual para tal.

IX - Nesta data e ato, os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X - Nesta data e ato, a sociedade passa a ser regida por Contrato Social, com o seguinte teor:

MAQPARTS PEÇAS LTDA
CNPJ nº 17.537.631/0001-47

CONTRATO SOCIAL

Marcos Aurélio Eger, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.07.1980, empresário, inscrito no RG nº 3741346/SSP-SC e no CPF nº 031.386.729-14, residente e domiciliado na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial Maqparts Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.537.631/0001-47:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial Maqparts Peças LTDA, com sede na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Parágrafo Primeiro. A sociedade se enquadra na condição de Microempresa (ME).

Cláusula Segunda. A sociedade explora o ramo de comércio atacadista e varejista de: peças, acessórios, máquinas e equipamentos, industriais, comerciais, agrícolas, para terraplenagem, mineração, e construção; peças e acessórios para veículos automotores, e para eletroeletrônicos; ferragens e ferramentas, manuais e elétricas; pneumáticos e câmaras de ar; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de armarinho; artigos do vestuário e acessórios, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; bolsa, malas e artigos de viagem; artigos de papelaria; artigos e equipamentos para escritório; equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; artigos de caça, pesca e camping; bicicletas, triciclos e veículos recreativos; equipamentos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2021

Arquivamento 42206621196 Protocolo 218814895 de 09/06/2021 NIRE 42206621196

Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168736302816067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/06/2021

e suprimentos de informática; componentes eletrônicos; equipamentos de telefonia e comunicação; bombas, compressores, partes e peças; madeira e derivados; material elétrico; artigos de iluminação; material hidráulico; tintas, vernizes e materiais para pintura; materiais de construção; vidros; cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; pedras para revestimento; resinas e elastômeros; solventes; embalagens, e produtos de uso pessoal e doméstico; e comércio varejista de lubrificantes.

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de fevereiro de 2013, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pertencente em sua totalidade ao único sócio Marcos Aurélio Eger, já qualificado.

Cláusula Sexta. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. As cotas da sociedade são incomunicáveis e impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Sétima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, poderão ser distribuídos para o sócio, ou ficar em reserva na sociedade, conforme a necessidade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Oitava. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e/ou o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula Nona. A sociedade, poderá nomear administradores não sócios para gerir os negócios da mesma, estabelecendo o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.

Cláusula Décima. A administração da sociedade cabe ao sócio Marcos Aurélio Eger, já qualificado, na função de sócio administrador, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Parágrafo Único. A sociedade tem indicada para o cargo de administradora não sócia, Josiani Eger, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28.08.1985, empresária, inscrita no RG nº 4236835/SSP-SC e no CPF nº 047.624.689-08, residente e domiciliada na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representada por seu procurador Marcos Aurélio Eger, já qualificado, com os poderes de representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2021

Arquivamento 42206621196 Protocolo 218814895 de 09/06/2021 NIRE 42206621196

Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168736302816067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/06/2021

instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente. Contudo, a mesma só poderá exercer este cargo no caso de o sócio administrador Marcos Aurélio Eger, já qualificado, estar temporariamente impossibilitado ou no caso de falecimento do mesmo – nessas situações a posse do cargo será efetivada mediante assinatura do termo de posse, não necessitando de alteração contratual para tal.

Cláusula Décima Primeira. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda. Quando a situação econômica e financeira da sociedade permitir, o sócio poderá, ter ou não a retirada de pró-labore, permitida para o sócio/administradores, não havendo obrigatoriedade de os administradores fazerem tal retirada.

Cláusula Décima Terceira. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quarta. Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Décima Quinta. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

O sócio assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via.

Ituporanga (SC), 31 de maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO EGER
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2021

Arquivamento 42206621196 Protocolo 218814895 de 09/06/2021 NIRE 42206621196

Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168736302816067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/06/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218814895



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAQPARTS PECAS LTDA
PROTOCOLO	218814895 - 09/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206621196
CNPJ 17.537.631/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021
SOB N: 42206621196

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03138672914 - MARCOS AURELIO EGER - Assinado em 14/06/2021 às 07:53:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2021

Arquivamento 42206621196 Protocolo 218814895 de 09/06/2021 NIRE 42206621196

Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168736302816067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/06/2021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1649468590

PROIBIDO PLASTIFICAR
1649468590

SC

Nome: **MARCOS AURELIO EGER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3741346 SSP SC

CPF: 031.386.729-14 DATA NASCIMENTO: 04/07/1980

FILIAÇÃO: IRMO EGER NELCY STAROSKY EGER

PERMISSÃO: ACC: CATAM: AB

Nº REGISTRO: 01013121300 VALIDADE: 05/04/2023 P. HABILITAÇÃO: 17/12/1998

OBSERVAÇÕES

Marcos A. Eger
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITUPORANGA, SC DATA DE EMISSÃO: 13/04/2018

10066858958
SC134144350

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 10:45:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutele/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180893008213464340540>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180893008213464340540-1
Data: 30/08/2021 10:43:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY87805-HUPU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQPARTS PEÇAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQPARTS PEÇAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

No se sentido, declaro que a MAQPARTS PEÇAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/09/2021 16:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQPARTS PEÇAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180893008213464340540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55cf8606ca628d39cbaf660ee24cbe2ea0cf63d2bb34eee805ad23316bd556ba0b1ef6c9c14ca091df9e81980ce9e3dd9da3bbc7c90afeae7fe153b1ff238c35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Mun. de Nova Trento
118
Fis nº

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005692848

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07139170961 VALIDADE: 16/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 01/10/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lucas F.*

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 22/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira* 4666788508
Diretora Estadual de Trânsito SC152612777

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005692848

SANTA CATARINA



Procuração Pública protocolada sob o nº 26740 em data de 06/07/2021

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MAQPARTS PEÇAS LTDA A LUCAS FARIAS DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 17.537.631/0001-47, com sede na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: <jm067@jmainhardt.com.br>, conforme Contrato Social de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada datado de 31.05.2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob número 42206621196, em 05.02.2013, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 14.06.2021, neste ato representada por seu sócio administrador, **MARCOS AURELIO EGER**, brasileiro, nascido no dia 04.07.1980, filho de Irmo Eger e Nelcy Starosky Eger, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01013121300-DETRAN-SC, emitida em 13.04.2018 e inscrito no CPF(MF) sob número 031.386.729-14, domiciliado e residente na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, aqui de passagem, com endereço eletrônico: <marcos@agromasterpecas.com.br>, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **LUCAS FARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 21.06.2000, filho de Cristiano dos Santos e Fernanda Farias, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 07139170961-DETRAN-SC, emitida em 22.01.2020 e inscrito no CPF(MF) sob número 099.785.969-50, domiciliado e residente na Ladeira Brasília, número 800, bloco D, Apto. 101, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recursos, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários a perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar, requerer e praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal consecução dos poderes neste instrumento outorgados, mesmo os que não totalmente expressos no presente, mas que tenham estrita relação com os seus interesses, ficando vedado o substabelecimento. **(SOB MINUTA). DA EXTINÇÃO DO MANDATO: FICAM CIENTES AS PARTES QUE CESSA O MANDATO NAS SEGUINTE CONDICOES: 1º) PELA REVOGAÇÃO OU PELA RENÚNCIA; 2º) PELA MORTE OU INTERDIÇÃO DE UMA DAS PARTES; 3º) PELA MUDANÇA DE ESTADO QUE INABILITA O MANDANTE A CONFERIR OS PODERES, OU O MANDATÁRIO PARA OS EXERCER E 4º) PELO TERMINO DO PRAZO OU PELA CONCLUSÃO DO NEGÓCIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 682 DO CÓDIGO CIVIL.** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
 EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

Livro: 253
 Folha: 121
 1º TRASLADO



Procuração Pública protocolada sob o nº 26740 em data de 06/07/2021

sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Ana Maria Ferreira dos Santos, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleia de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 34729. Emolumentos: R\$57,35, Selo normal: R\$2,82, Total: R\$60,17. Rio do Sul, 06 de julho de 2021. (a) (a) MAOPARTS PEÇAS LTDA - Outorgante representado por MARCOS AURELIO EGER, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul/SC, 06 de julho de 2021.

Em testemunho  da verdade.

ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Escrevente Notarial



Data da consulta: 07/09/2021 11:13:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.537.631/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAQPARTS PECAS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQPARTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.537.631/0001-47

Certidão nº: 53881920/2021

Expedição: 15/11/2021, às 20:30:15

Validade: 13/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQPARTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.537.631/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.537.631/0001-47

Razão Social: MAQPARTS PECAS LTDA

Endereço: RUA JOSE LUIZ KLETTENBERG SN / GRUTA / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2021 a 27/11/2021

Certificação Número: 2021102901115437513632

Informação obtida em 15/11/2021 20:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAQPARTS PECAS LTDA
CNPJ: 17.537.631/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:23 do dia 07/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2022.

Código de controle da certidão: **0CBC.9212.B995.4F40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAQPARTS PECAS LTDA**
CNPJ/CPF: **17.537.631/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140162824200**
Data de emissão: **15/11/2021 20:28:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9145/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 1164678 - MAQPARTS PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 17.537.631/0001-47
Endereço: RUA JOSE LUIZ KLETTENBERG, S/N
Complemento:
Bairro: GRUTA CEP: 88.400-000
Cidade: Ituporanga Estado: Santa Catarina

Aviso

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/11/2021

Finalidade

Comprovação

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS**, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 15/12/2021

Ituporanga - SC, 15 de novembro de 2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.ituporanga.atende.net>

Autenticidade: WGT211204-000-JGCSCSSBGYQNJQ-5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

MAQPARTS PEÇAS LTDA CNPJ: 17.537.631/0001-47

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWBMVOSIJCYUGE00

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 15 de Novembro de 2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



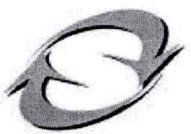

Nome Empresarial MAQPARTS PECAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0662119-6	17.537.631/0001-47	05/02/2013	05/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE LUIZ KLETTENBERG, SN, GRUTA, ITUPORANGA, SC, 88.400-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGRÍCOLAS, PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO, E CONSTRUÇÃO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PARA ELETROELETRÔNICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUAIS E ELÉTRICAS; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CALÇADOS; BOLSA, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMPONENTES ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; BOMBAS, COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; MADEIRA E DERIVADOS; MATERIAL ELÉTRICO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MATERIAL HIDRÁULICO; TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; VIDROS; CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; PEDRAS PARA REVESTIMENTO; RESINAS E ELASTÔMEROS; SOLVENTES, EMBALAGENS, E PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCOS AURELIO EGER 031.386.729-14	20.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 07/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 15/11/2021	 SANTA CATARINA
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Data da Consulta: 15/11/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	17537631000147	Inscrição Estadual:	257958819
Nome/Razão Estadual:	MAQPARTS PECAS LTDA		



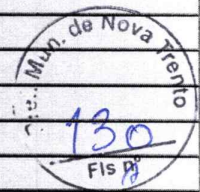
ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOSE LUIZ KLETTENBERG				
Número:	SN	Complemento:	-	Bairro:	GRUTA
UF:	SC	Município:	ITUPORANGA	CEP:	88400000
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	47 91999999

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

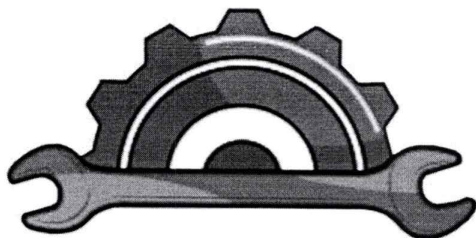
Data de Início de Atividade:	05/02/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	05/02/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/06/2021			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem			
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados			
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros			

- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4684202 - Comércio atacadista de solventes
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



DECLARAÇÃO

A empresa **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.537.631/0001-47, sediada na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Lucas Farias dos Santos, inscrito no CPF nº 099.785.969-50 e RG nº 6230464/SSP-SC vem, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 068/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

Ituporanga, 16 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por
LUCAS FARIAS DOS
SANTOS;09978596950
Dados: 2021.11.15 20:43:24
-03'00'

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Lucas Farias dos Santos

CPF nº 099.785.969-50

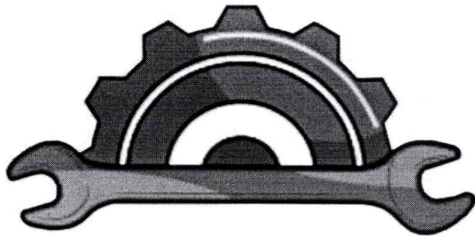
Procurador

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



DECLARAÇÃO

A empresa **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.537.631/0001-47, sediada na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Lucas Farias dos Santos, inscrito no CPF nº 099.785.969-50 e RG nº 6230464/SSP-SC vem, **DECLARAR**, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ituporanga, 16 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por
LUCAS FARIAS DOS
SANTOS:09978596950
Dados: 2021.11.15 20:43:41 -03'00'

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Lucas Farias dos Santos

CPF nº 099.785.969-50

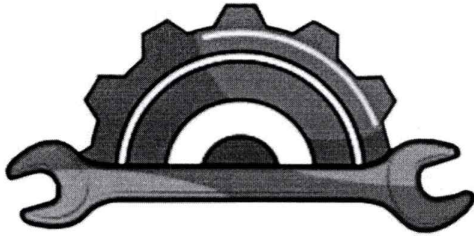
Procurador

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



DECLARAÇÃO

A empresa **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.537.631/0001-47, sediada na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Lucas Farias dos Santos, inscrito no CPF nº 099.785.969-50 e RG nº 6230464/SSP-SC vem, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Ituporanga, 16 de novembro de 2021

Assinado de forma digital
por LUCAS FARIAS DOS
SANTOS:09978596950
Dados: 2021.11.15
20:43:51 -03'00'

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Lucas Farias dos Santos

CPF nº 099.785.969-50

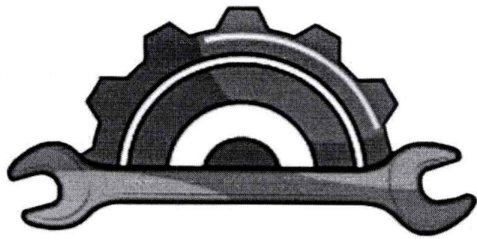
Procurador

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



DECLARAÇÃO

A empresa **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.537.631/0001-47, sediada na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Lucas Farias dos Santos, inscrito no CPF nº 099.785.969-50 e RG nº 6230464/SSP-SC vem, **DECLARAR**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Ituporanga, 16 de novembro de 2021

Assinado de forma digital
por LUCAS FARIAS DOS
SANTOS:09978596950
Dados: 2021.11.15
20:44:01 -03'00'

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Lucas Farias dos Santos

CPF nº 099.785.969-50

Procurador

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.
Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77 atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.537.631/0001-47, sediada na Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000 nos forneceu peças para as máquinas de construção e terraplanagem desta prefeitura, atendendo na totalidade o pactuado no que diz respeito aos prazos de entrega e qualidade das peças, não havendo nada que desabone a empresa contratada

Campo Alegre, 23 de julho de 2021.



ADOLAR BAHR
Secretário Municipal de
Planejamento, Transportes
e Obras



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1100672

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MAQPARTS PEÇAS LTDA

Raiz do CNPJ: 17.537.631

Certidão emitida às 15:52 de 13/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



13/10/2021

0011565063

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ituporanga

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 8864934

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ituporanga, com distribuição anterior à data de 12/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAQPARTS PEÇAS LTDA, portador do CNPJ: 17.537.631/0001-47. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ituporanga, quarta-feira, 13 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011565063





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
Processo Administrativo Nº 141/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 01/11/2021 17:32:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/10/2021 13:38:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo Edital - PL 141 - PE 068 - Aquisição e Peças - Patrola - finalizar.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/11/2021 17:18:52	CADASTRO DE PROPOSTA	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	
11/11/2021 17:10:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	
12/11/2021 16:22:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	
12/11/2021 17:53:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	
15/11/2021 20:55:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MAQPARTS PEÇAS LTDA	
15/11/2021 20:57:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAQPARTS PEÇAS LTDA	
16/11/2021 08:49:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos a "Fase de Disputa".
16/11/2021 09:43:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade caso julgue necessário. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".
16/11/2021 10:17:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	Ao participante MAQPARTS PEÇAS LTDA, cabe salientar como já evidenciado no instrumento editalício em especial no seu objeto, que não serão aceitas peças que não sejam originais.
16/11/2021 10:18:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.
16/11/2021 10:56:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	Ao Licitante vencedor, favor encaminhar sua proposta readequada conforme desconto ofertado em sessão para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br, podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REX	Modelo: REX		
Descrição: PORCA M12					
Quantidade: 15				28,60	429,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES		
Descrição: CALCO 20 MM					
Quantidade: 4				20,10	80,40
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES		
Descrição: CALCO 13 MM					
Quantidade: 4				20,60	82,40
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO		
Descrição: RETENTOR FREIO					
Quantidade: 8				75,50	604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL FREIO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 89,90		Valor Total: 359,60
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL FREIO TIPO 2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 64,40		Valor Total: 257,60
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ITR	Modelo: ITR
Descrição: VALVULA FREIO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.582,30		Valor Total: 3.582,30
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LÃ?MPADA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,40		Valor Total: 437,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: PINO ELETRICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,20		Valor Total: 384,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: SOQUETE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 460,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: CONECTOR			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,90		Valor Total: 499,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: VEDACAO CIRCULAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.046,40		Valor Total: 1.046,40
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: PINHAO CIRCULAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.749,60		Valor Total: 6.749,60
Item: 14	Unidade: PECAS	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: ANEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 41,70		Valor Total: 41,70
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA CIRCLE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,30		Valor Total: 70,30
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: CLIPE			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 56,40		Valor Total: 225,60
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: MANOMETRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 590,40		Valor Total: 590,40
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LÃ?MPADA TIPO 2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 97,20
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: ACREL	Modelo: ACREL
Descrição: MANGUEIRA - PECA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 260,00		Valor Total: 260,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO CILINDRO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 344,00
Item: 21	Unidade: PECAS	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: GRAXEIRA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 48,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL RESPIRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 53,70		Valor Total: 53,70
Item: 23	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 23,30		Valor Total: 23,30
Item: 24	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 121,70		Valor Total: 121,70
Item: 25	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 141,70		Valor Total: 141,70
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: ACREL	Modelo: ACREL
Descrição: MANGUEIRA - PECA TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222,30		Valor Total: 222,30
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL TRANSMISSOR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 35,50		Valor Total: 71,00
Item: 28	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TIPO 3			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 36,60		Valor Total: 73,20
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: CONTINENTAL	Modelo: CONTINENTAL
Descrição: CORREIAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.048,90		Valor Total: 1.048,90
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO 1.8 MM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 83,60		Valor Total: 167,20
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: CALCO 0.4 MM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 30,80		Valor Total: 61,60
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: REX	Modelo: REX
Descrição: PARAGUSO M20			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 106,00		Valor Total: 1.272,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: REX	Modelo: REX
Descrição: ARRUELA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 66,70		Valor Total: 1.334,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: VEDACAO FREIO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 965,00		Valor Total: 3.860,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LÃ?MPADA TIPO 3			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 28,20		Valor Total: 112,80
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: CLIPE TIPO 2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 65,50		Valor Total: 262,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: INSERTO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 599,70		Valor Total: 4.797,60
Item: 38	Unidade: PECAS	Marca: VONDER	Modelo: VONDER
Descrição: ABRACADEIRA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 155,40		Valor Total: 310,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: VONDER	Modelo: VONDER
Descrição: CINTA			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 790,40		Valor Total: 3.161,60
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: INTERRUPT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.022,50		Valor Total: 1.022,50
Item: 41	Unidade: PECAS	Marca: LUMIX	Modelo: LUMIX
Descrição: FAROL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 470,40		Valor Total: 1.881,60
Item: 42	Unidade: PECAS	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: TRAVA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 363,20		Valor Total: 726,40
Item: 43	Unidade: PECAS	Marca: PALMARES	Modelo: PALMARES
Descrição: PINO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 101,10		Valor Total: 202,20
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: JSL	Modelo: JSL
Descrição: LAMPADA TIPO 4			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,60		Valor Total: 49,20
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: VEDANTE N			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 123,60		Valor Total: 247,20
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO A/C			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 374,30		Valor Total: 374,30
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO DIESEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 266,70		Valor Total: 266,70
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: ELEMENTO HIDRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 383,70		Valor Total: 383,70
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO MOTOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 188,40		Valor Total: 188,40
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: ELEMENTO AR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 627,80		Valor Total: 627,80
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: ELEMENTO AR TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 421,10		Valor Total: 421,10
Item: 52	Unidade: PECAS	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO SEPARADOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 338,20		Valor Total: 338,20
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: FILTRO TRANSMISSOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 813,50		Valor Total: 813,50
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO A/C TIPO 2			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 406,20		Valor Total: 812,40
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALSON	Modelo: DONALSON
Descrição: FILTRO A/C TIPO 3			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 406,20		Valor Total: 406,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: KIT CLEAN			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 90,10		Valor Total: 180,20
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA TABDEM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79,50		Valor Total: 79,50
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL TANK HID			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 87,90		Valor Total: 87,90
Item: 59	Unidade: PECAS	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,50		Valor Total: 22,50
Item: 60	Unidade: PECA	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: ANEL BUJAO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,50		Valor Total: 29,00
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: FILTRO TANDEM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 129,30		Valor Total: 258,60
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TRAN			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 35,10		Valor Total: 70,20
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR HIDR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50,10		Valor Total: 50,10
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RENTETOR HIDR TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 21,20		Valor Total: 21,20
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: SANTACRUZ	Modelo: SANTACRUZ
Descrição: JUNTA TANK			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26,90		Valor Total: 26,90
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TANK			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 56,90		Valor Total: 56,90
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 1 L.8			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 30,50		Valor Total: 213,50
Item: 68	Unidade: PECAS	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TIPO 4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 44,40		Valor Total: 44,40
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: USAPARTS	Modelo: USAPARTS
Descrição: RESPIRO DIFER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 130,80		Valor Total: 130,80
Item: 70	Unidade: UNIDADES	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: ADITIVO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 346,10		Valor Total: 692,20
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR TAMP			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 667,50		Valor Total: 667,50
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L 1			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 543,70		Valor Total: 1.631,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: CAT TDTO 3			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 147,80	Valor Total: 147,80	
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L 1 TIPO 2			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 494,80	Valor Total: 494,80	
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L S			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 636,10	Valor Total: 1.272,20	
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: OLEO 20 L			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 636,10	Valor Total: 3.180,50	
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: EVORA	Modelo: EVORA
Descrição: GRAXA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26,30	Valor Total: 26,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAQPARTS PEÇAS LTDA	097 17.537.631/0001-47	62.083,07	51.890,00	Sim
2 LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	055 11.371.179/0001-00	62.083,07	61.000,00	Sim
3 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	088 79.905.071/0001-93	62.083,07	62.083,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE


01/11/2021 17:32:24	PUBLICADO		
03/11/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2021 09:00:48	DISPUTA		
16/11/2021 09:00:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	62.083,07
16/11/2021 09:00:48	LANCE	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	62.083,07
16/11/2021 09:00:48	LANCE	MAQPARTS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	62.083,07
16/11/2021 09:04:39	LANCE	MAQPARTS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	62.083,06
16/11/2021 09:08:00	LANCE	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	61.000,00
16/11/2021 09:15:48	TEMPO RANDÔMICO		
16/11/2021 09:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 088			
16/11/2021 09:21:49	FECHADO 1		
16/11/2021 09:22:23	LANCE	MAQPARTS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	51.890,00
16/11/2021 09:26:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPARTS PEÇAS LTDA			
16/11/2021 09:26:50	HABILITAÇÃO		
16/11/2021 10:18:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/11/2021 10:48:34	EM ADJUDICAÇÃO		
16/11/2021 10:56:17	ADJUDICADO		




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



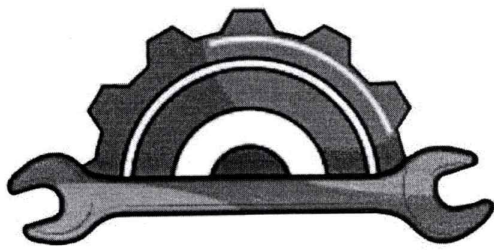
PREGOEIRO: FERNANDO SENS



EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS



MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



À, Prefeitura Municipal Nova Trento/SC, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitante em epígrafe:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

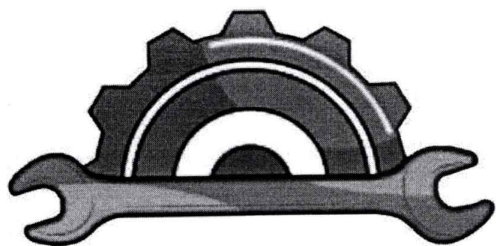
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	15,000	Unid.	PORCA M12	REX	R\$ 34,27 ✓	R\$ 514,05
2	4,000	Unid.	CALÇO 20MM	PALMARES	R\$ 24,14 ✓	R\$ 96,56
3	4,000	Unid.	CALÇO 13MM	PALMARES	R\$ 24,74 ✓	R\$ 98,96
4	8,000	Unid.	RETENTOR FREIO	SABO	R\$ 90,36 ✓	R\$ 722,88
5	4,000	Unid.	ANEL FREIO	SABO	R\$ 107,56 ✓	R\$ 430,24
6	4,000	Unid.	ANEL FREIO	SABO	R\$ 77,14 ✓	R\$ 308,56
7	1,000	Unid.	VALVULA FREIO	ITR	R\$ 4.286,01 ✓	R\$ 4.286,01
8	5,000	Unid.	LAMPADA	JSL	R\$ 104,62 ✓	R\$ 523,10
9	20,000	Unid.	PINO ELETRICO	PALMARES	R\$ 23,09 ✓	R\$ 461,80
10	20,000	Unid.	SOQUETE	JSL	R\$ 27,62 ✓	R\$ 552,40
11	10,000	Unid.	CONECTOR	JSL	R\$ 59,77 ✓	R\$ 597,70
12	1,000	Unid.	VEDADOR CIRCULAR	SABO	R\$ 1.252,00 ✓	R\$ 1.252,00
13	1,000	Unid.	PINHAO CIRCULAR	USAPARTS	R\$ 8.075,54 ✓	R\$ 8.075,54
14	1,000	Unid.	ANEL FREIO	USAPARTS	R\$ 50,01 ✓	R\$ 50,01
15	1,000	Unid.	JUNTA CIRCLE	SANTACRUZ	R\$ 84,20 ✓	R\$ 84,20
16	4,000	Unid.	CLIFE	USAPARTS	R\$ 67,51 ✓	R\$ 270,04
17	1,000	Unid.	MANOMETRO	USAPARTS	R\$ 706,47 ✓	R\$ 706,47
18	4,000	Unid.	LAMPADA	JSL	R\$ 29,15 ✓	R\$ 116,60
19	1,000	Unid.	MANGUEIRA	ACREL	R\$ 252,00	R\$ 252,00
20	8,000	Unid.	CALÇO CILINDRO	PALMARES	R\$ 51,48 ✓	R\$ 411,84
21	2,000	Unid.	GRAXEIRA	EVORA	R\$ 29,13 ✓	R\$ 58,26
22	1,000	Unid.	ANEL RESPIRO	SABO	R\$ 64,31 ✓	R\$ 64,31
23	1,000	Unid.	ANEL	SABO	R\$ 27,94 ✓	R\$ 27,94
24	1,000	Unid.	RETENTOR	SABO	R\$ 145,61 ✓	R\$ 145,61
25	1,000	Unid.	RETENTOR	SABO	R\$ 169,63 ✓	R\$ 169,63
26	1,000	Unid.	MANGUEIRA	ACREL	R\$ 210,00	R\$ 210,00
27	2,000	Unid.	ANEL TRANSMISSOR	SABO	R\$ 42,50 ✓	R\$ 85,00
28	2,000	Unid.	RETENTOR	SABO	R\$ 43,88 ✓	R\$ 87,76
29	1,000	Unid.	CORREIAS	CONTINENTAL	R\$ 70,36	R\$ 70,36
30	2,000	Unid.	CALÇO 1.8MM	PALMARES	R\$ 100,14 ✓	R\$ 200,28
31	2,000	Unid.	CALÇO 0.4MM	PALMARES	R\$ 36,92 ✓	R\$ 73,84

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



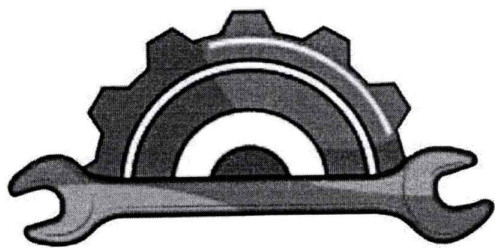
32	12,000	Unid.	PARAFUSO M20	REX	R\$ 126,88 ✓	R\$ 1.522,56
33	20,000	Unid.	ARRUELA	REX	R\$ 79,81 ✓	R\$ 1.596,20
34	4,000	Unid.	VEDADOR FREIO	SABO	R\$ 354,64	R\$ 1.418,56
35	4,000	Unid.	LAMPADA	JSL	R\$ 33,75 ✓	R\$ 135,00
36	4,000	Unid.	CLIFE	JSL	R\$ 78,38 ✓	R\$ 313,52
37	8,000	Unid.	INSERTO	USAPARTS	R\$ 717,60 ✓	R\$ 5.740,80
38	2,000	Unid.	BRACADEIRA	VONDER	R\$ 180,00	R\$ 360,00
39	4,000	Unid.	CINTA	VONDER	R\$ 945,00	R\$ 3.780,00
40	1,000	Unid.	INTERRUPTOR	JSL	R\$ 1.223,43 ✓	R\$ 1.223,43
41	4,000	Unid.	FAROL	LUMIX	R\$ 102,14	R\$ 408,58
42	2,000	Unid.	TRAVA	USAPARTS	R\$ 434,63 ✓	R\$ 869,26
43	2,000	Unid.	PINO	PALMARES	R\$ 121,01 ✓	R\$ 242,02
44	2,000	Unid.	LAMPADA	JSL	R\$ 29,53 ✓	R\$ 59,06
45	2,000	Unid.	VEDADOR N	USAPARTS	R\$ 147,89 ✓	R\$ 295,78
46	1,000	Unid.	FILTRO A/C	DONALSON	R\$ 155,81 ✓	R\$ 155,81
47	1,000	Unid.	FILTRO DIESEL	DONALSON	R\$ 160,02	R\$ 160,02
48	1,000	Unid.	ELEMENTO HIDRAULICO	DONALSON	R\$ 135,13	R\$ 135,13
49	1,000	Unid.	FILTRO MOTOR	DONALSON	R\$ 86,87	R\$ 86,87
50	1,000	Unid.	ELEMENTO AR	DONALSON	R\$ 212,80	R\$ 212,80
51	1,000	Unid.	ELEMENTO AR	USAPARTS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
52	1,000	Unid.	FILTRO SEPARADOR	DONALSON	R\$ 287,28	R\$ 287,28
53	1,000	Unid.	FILTRO TRANSMISSAO	USAPARTS	R\$ 532,00	R\$ 532,00
54	2,000	Unid.	FILTRO A/C	DONALSON	R\$ 148,32	R\$ 296,63
55	1,000	Unid.	FILTRO A/C	DONALSON	R\$ 148,32	R\$ 148,32
56	2,000	Unid.	KIT CLEAN	USAPARTS	R\$ 107,80 ✓	R\$ 215,60
57	1,000	Unid.	JUNTA TANDEN	SANTACRUZ	R\$ 95,23 ✓	R\$ 95,23
58	1,000	Unid.	ANELTANK HID	SABO	R\$ 89,17 ✓	R\$ 89,17
59	1,000	Unid.	JUNTA	SANTACRUZ	R\$ 26,97 ✓	R\$ 26,97
60	2,000	Unid.	ANEL BUJÃO	SABO	R\$ 17,39 ✓	R\$ 34,78
61	2,000	Unid.	FILTRO TANDEN	USAPARTS	R\$ 154,80 ✓	R\$ 309,60
62	2,000	Unid.	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R\$ 42,08 ✓	R\$ 84,16
63	1,000	Unid.	RETENTOR HIDR	SABO	R\$ 60,05 ✓	R\$ 60,05
64	1,000	Unid.	RETENTOR HIDR	SABO	R\$ 25,38 ✓	R\$ 25,38
65	1,000	Unid.	JUNTA TENK	SANTACRUZ	R\$ 32,23 ✓	R\$ 32,23
66	1,000	Unid.	RETENTOR TANK	SABO	R\$ 68,08 ✓	R\$ 68,08
67	7,000	Unid.	OLEO 1 L.8	EVORA	R\$ 36,60 ✓	R\$ 256,20
68	1,000	Unid.	RETENTOR	SABO	R\$ 53,15 ✓	R\$ 53,15
69	1,000	Unid.	RESPIRO DIFERENCIAL	USAPARTS	R\$ 156,60 ✓	R\$ 156,60
70	2,000	Unid.	ADITIVO	EVORA	R\$ 414,12 ✓	R\$ 828,24
71	1,000	Unid.	RETENTOR TAMP	SABO	R\$ 229,60	R\$ 229,60

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



72	3,000	Unid.	OLEO 20L 1	EVORA	R\$ 650,60 ✓	R\$ 1.951,80
73	1,000	Unid.	CAT TDTO 3	EVORA	R\$ 176,84 ✓	R\$ 176,84
74	1,000	Unid.	OLEO 20L 1	EVORA	R\$ 504,00	R\$ 504,00
75	2,000	Unid.	OLEO 20L S	EVORA	R\$ 761,10 ✓	R\$ 1.522,20
76	5,000	Unid.	OLEO 20L	EVORA	R\$ 761,00	R\$ 3.805,00
77	1,000	Unid.	GRAXA	EVORA	R\$ 31,55 ✓	R\$ 31,55
						R\$ 51.890,00

Valor total: R\$ 51.890,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A proponente obriga-se a cumprir todos os requisitos contidos no Edital de licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

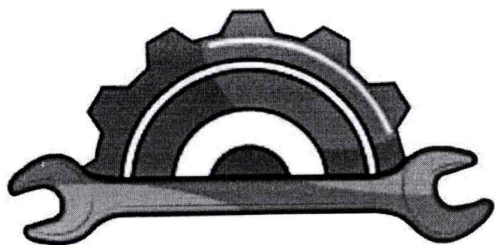
Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



MAQPARTS

Peças e Ferramentas



Banco: VIACREDI ALTOVALE (085), Agência: 0115, Conta-Corrente: 59671-3

OBSERVAÇÕES:

- Prazo de entrega: Conforme edital
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.

Ituporanga, 16 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por
LUCAS FARIAS DOS
SANTOS:09978596950
Dados: 2021.11.16 10:01:00 -03'00'

Lucas Farias dos Santos – PROCURADOR
CPF: 099.785.969-50

MAQPARTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 17.537.631/0001-47

Rua José Luiz Klettenberg, s/nº, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Contato: marcos.maqparts@gmail.com | (47) 99168-1966



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

Processo Administrativo Nº 141/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 01/11/2021 17:32:24

LOTE 1 - LOTE I

16/11/2021 09:00:48	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	VÁLIDO	62,083.07
16/11/2021 09:00:48	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	62,083.07
16/11/2021 09:00:48	MAQPARTS PEÇAS LTDA	VÁLIDO	62,083.07
16/11/2021 09:04:39	MAQPARTS PEÇAS LTDA	VÁLIDO	62,083.06
16/11/2021 09:08:00	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	61,000.00
16/11/2021 09:22:23	MAQPARTS PEÇAS LTDA	VÁLIDO	51,890.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 68/2021

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Processo Adm.: 141/2021
Data do Processo: 25/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 141/2021
b) **Nr. Licitação:** 68/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 17/11/2021
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K.*



Lote

Participante: MAQPARTS PEÇAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORCA M12	15,000	UN	34,27	514,05
2	CALCO 20 MM	4,000	UN	24,14	96,56
3	CALCO 13 MM	4,000	UN	24,74	98,96
4	RETENTOR FREIO	8,000	UN	90,36	722,88
5	ANEL FREIO	4,000	UN	107,56	430,24
6	ANEL FREIO	4,000	UN	77,14	308,56
7	VALVULA FREIO	1,000	UN	4.286,01	4.286,01
8	LÂMPADA	5,000	UND	104,62	523,10
9	PINO ELETRICO	20,000	UN	23,09	461,80
10	SOQUETE	20,000	UN	27,62	552,40
11	CONECTOR	10,000	UND	59,77	597,70
12	VEDACAO CIRCULAR	1,000	UN	1.252,00	1.252,00
13	PINHAO CIRCULAR	1,000	UN	8.075,54	8.075,54
14	ANEL	1,000	PÇS	50,01	50,01
15	JUNTA CIRCLE	1,000	UN	84,20	84,20
16	CLIPE	4,000	UN	67,51	270,04
17	MANOMETRO	1,000	UND	706,47	706,47
18	LÂMPADA	4,000	UND	29,15	116,60
19	MANGUEIRA - PEÇA	1,000	UN	252,00	252,00
20	CALCO CILINDRO	8,000	UN	51,48	411,84

tem	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	GRAXEIRA	2,000	PCS.	29,13	58,26
22	ANEL RESPIRO	1,000	UN	64,31	64,31
23	ANEL	1,000	PÇS	27,94	27,94
24	RETENTOR	1,000	PCS.	145,61	145,61
25	RETENTOR	1,000	PCS.	169,63	169,63
26	MANGUEIRA - PEÇA	1,000	UN	210,00	210,00
27	ANEL TRANSMISSOR	2,000	UN	42,50	85,00
28	RETENTOR	2,000	PCS.	43,88	87,76
29	CORREIAS	1,000	UN	70,36	70,36
30	CALCO 1.8 MM	2,000	UN	100,14	200,28
31	CALCO 0.4 MM	2,000	UN	36,92	73,84
32	PARAGUSO M20	12,000	UN	126,88	1.522,56
33	ARRUELA	20,000	UND	79,81	1.596,20
34	VEDACAO FREIO	4,000	UN	354,64	1.418,56
35	LÂMPADA	4,000	UND	33,75	135,00
36	CLIPE	4,000	UN	78,38	313,52
37	INSERTO	8,000	UN	717,60	5.740,80
38	ABRAÇADEIRA	2,000	PCS.	180,00	360,00
39	CINTA	4,000	UN	945,00	3.780,00
40	INTERRUPT	1,000	UN	1.223,43	1.223,43
41	FAROL	4,000	PCS.	102,14	408,56
42	TRAVA	2,000	PCS.	434,63	869,26
43	PINO	2,000	PCS.	121,01	242,02
44	LÂMPADA	2,000	UND	29,53	59,06
45	VEDANTE N	2,000	UN	147,89	295,78
46	FILTRO A/C	1,000	UN	155,81	155,81
47	FILTRO DIESEL	1,000	UN	160,02	160,02
48	ELEMENTO HIDRO	1,000	UN	135,13	135,13
49	FILTRO MOTOR	1,000	UN	86,87	86,87
50	ELEMENTO AR	1,000	UN	212,80	212,80
51	ELEMENTO AR	1,000	UN	350,00	350,00
52	FILTRO SEPARADOR	1,000	PÇS	287,28	287,28
53	FILTRO TRANSMISSOR	1,000	UN	532,00	532,00
54	FILTRO A/C	2,000	UN	148,32	296,64
55	FILTRO A/C	1,000	UN	148,32	148,32



tem	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
56	KIT CLEAN	2,000	UN	107,80	215,60
57	JUNTA TABDEM	1,000	UN	95,23	95,23
58	ANEL TANK HID	1,000	UN	89,17	89,17
59	JUNTA	1,000	PCS.	26,97	26,97
60	ANEL BUJÃO	2,000	PÇ	17,39	34,78
61	FILTRO TANDEM	2,000	UN	154,80	309,60
62	RETENTOR TRAN	2,000	UN	42,08	84,16
63	RETENTOR HIDR	1,000	UN	60,05	60,05
64	RETENTOR HIDR	1,000	UN	25,38	25,38
65	JUNTA TANK	1,000	UN	32,23	32,23
66	RETENTOR TANK	1,000	UN	68,08	68,08
67	ÓLEO 1 L.8	7,000	UN	36,60	256,20
68	RETENTOR	1,000	PCS.	53,15	53,15
69	RESPIRO DIFER	1,000	UN	156,60	156,60
70	ADITIVO	2,000	UNI	414,12	828,24
71	RETENTOR TAMP	1,000	UN	229,60	229,60
72	OLEO 20 L 1	3,000	UN	650,60	1.951,80
73	CAT TDTO 3	1,000	UN	176,84	176,84
74	OLEO 20 L 1	1,000	UN	504,00	504,00
75	OLEO 20 L S	2,000	UN	761,10	1.522,20
76	OLEO 20 L	5,000	UN	761,00	3.805,00
77	GRAXA.	1,000	UN	31,55	31,55
				Total do Participante:	51.890,00
				Total Geral:	51.890,00

Mun. de Nova Trento
152
Fls nº

02 Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 62.083,07

Nova Trento, 17/11/2021

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

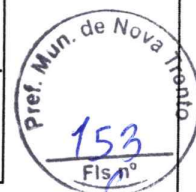
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021

Publicação N° 3410796

Página: 1 / 3

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 68/2021
	Processo Adm.: 141/2021 Data do Processo: 25/10/2021

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 141/2021
b) Nr. Licitação: 68/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 17/11/2021
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K.*

Lote: 1

Participante: MAQPARTS PEÇAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORCA M12	15,000	UN	34,27	514,05
2	CALCO 20 MM	4,000	UN	24,14	96,56
3	CALCO 13 MM	4,000	UN	24,74	98,96
4	RETENTOR FREIO	8,000	UN	90,36	722,88
5	ANEL FREIO	4,000	UN	107,56	430,24
6	ANEL FREIO	4,000	UN	77,14	308,56
7	VALVULA FREIO	1,000	UN	4.286,01	4.286,01
8	LÂMPADA	5,000	UND	104,62	523,10
9	PINO ELETRICO	20,000	UN	23,09	461,80
10	SOQUETE	20,000	UN	27,62	552,40
11	CONECTOR	10,000	UND	59,77	597,70
12	VEDACAO CIRCULAR	1,000	UN	1.252,00	1.252,00
13	PINHAO CIRCULAR	1,000	UN	8.075,54	8.075,54
14	ANEL	1,000	PÇS	50,01	50,01
15	JUNTA CIRCLE	1,000	UN	84,20	84,20
16	CLIQUE	4,000	UN	67,51	270,04
17	MANOMETRO	1,000	UND	706,47	706,47
18	LÂMPADA	4,000	UND	29,15	116,60
19	MANGUEIRA - PEÇA	1,000	UN	252,00	252,00
20	CALCO CILINDRO	8,000	UN	51,48	411,84

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	GRAXEIRA	2,000	PCS.	29,13	58,26
22	ANEL RESPIRO	1,000	UN	64,31	64,31
23	ANEL	1,000	PÇS	27,94	27,94
24	RETENTOR	1,000	PCS.	145,61	145,61
25	RETENTOR	1,000	PCS.	169,63	169,63
26	MANGUEIRA - PEÇA	1,000	UN	210,00	210,00
27	ANEL TRANSMISSOR	2,000	UN	42,50	85,00
28	RETENTOR	2,000	PCS.	43,88	87,76
29	CORREIAS	1,000	UN	70,36	70,36
30	CALCO 1.8 MM	2,000	UN	100,14	200,28
31	CALCO 0.4 MM	2,000	UN	36,92	73,84
32	PARAGUSO M20	12,000	UN	126,88	1.522,56
33	ARRUELA	20,000	UND	79,81	1.596,20
34	VEDACAO FREIO	4,000	UN	354,64	1.418,56
35	LÂMPADA	4,000	UND	33,75	135,00
36	CLIQUE	4,000	UN	78,38	313,52
37	INSERTO	8,000	UN	717,60	5.740,80
38	ABRAÇADEIRA	2,000	PCS.	180,00	360,00
39	CINTA	4,000	UN	945,00	3.780,00
40	INTERRUPT	1,000	UN	1.223,43	1.223,43
41	FAROL	4,000	PCS.	102,14	408,56
42	TRAVA	2,000	PCS.	434,63	869,26
43	PINO	2,000	PCS.	121,01	242,02
44	LÂMPADA	2,000	UND	29,53	59,06
45	VEDANTE N	2,000	UN	147,89	295,78
46	FILTRO A/C	1,000	UN	155,81	155,81
47	FILTRO DIESEL	1,000	UN	160,02	160,02
48	ELEMENTO HIDRO	1,000	UN	135,13	135,13
49	FILTRO MOTOR	1,000	UN	86,87	86,87
50	ELEMENTO AR	1,000	UN	212,80	212,80
51	ELEMENTO AR	1,000	UN	350,00	350,00
52	FILTRO SEPARADOR	1,000	PÇS	287,28	287,28
53	FILTRO TRANSMISSOR	1,000	UN	532,00	532,00
54	FILTRO A/C	2,000	UN	148,32	296,64
55	FILTRO A/C	1,000	UN	148,32	148,32



Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
56	KIT CLEAN	2,000	UN	107,80	215,60
57	JUNTA TABDEM	1,000	UN	95,23	95,23
58	ANEL TANK HID	1,000	UN	89,17	89,17
59	JUNTA	1,000	PCS.	26,97	26,97
60	ANEL BUJÃO	2,000	PÇ	17,39	34,78
61	FILTRO TANDEM	2,000	UN	154,80	309,60
62	RETENTOR TRAN	2,000	UN	42,08	84,16
63	RETENTOR HIDR	1,000	UN	60,05	60,05
64	RETENTOR HIDR	1,000	UN	25,38	25,38
65	JUNTA TANK	1,000	UN	32,23	32,23
66	RETENTOR TANK	1,000	UN	68,08	68,08
67	ÓLEO 1 L.8	7,000	UN	36,60	256,20
68	RETENTOR	1,000	PCS.	53,15	53,15
69	RESPIRO DIFER	1,000	UN	156,60	156,60
70	ADITIVO	2,000	UNI	414,12	828,24
71	RETENTOR TAMP	1,000	UN	229,60	229,60
72	OLEO 20 L 1	3,000	UN	650,60	1.951,80
73	CAT TDTO 3	1,000	UN	176,84	176,84
74	OLEO 20 L 1	1,000	UN	504,00	504,00
75	OLEO 20 L S	2,000	UN	761,10	1.522,20
76	OLEO 20 L	5,000	UN	761,00	3.805,00
77	GRAXA.	1,000	UN	31,55	31,55

Total do Participante: 51.890,00

Total Geral: 51.890,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 62.083,07

Nova Trento, 17/11/2021

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA MAQPARTS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado Contratante, e a empresa **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, estabelecida a Rua José Luiz Klettenberg, s/n, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, inscrita no CNPJ n. 17.537.631/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Eger, inscrito no CPF nº 031.386.729-14, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 141/2021, Pregão Eletrônico n. 068/2021, de 02 de Agosto de 2021, homologado em 17/11/2021, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais para Patrola Motoniveladora Caterpillar 120k do município de Nova Trento/SC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021, que originou este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora, **vigorar até 18/12/2022**, ressalvadas as garantias legais, a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da
Municipalidade.



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 51,890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais)

3.2 - No preço acima indicado estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, seguros e demais que possam surgir, independente de quantas viagens ou vezes se fizerem necessários;

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO

4.1 - Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2021.

Órgão: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DA STSOU E PLANEJAMENTO

102 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.39.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO

5.1 - A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao produto e serviço entregues a Administração Municipal de Nova Trento;

5.2 - Na nota fiscal/fatura a Contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

5.3 - Por ocasião da entrega do objeto, este deverá estar acompanhado do competente documento fiscal citado no item 5.2;

5.4 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

6.2 - A Prefeitura Municipal de Nova Trento deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

6.3 - Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 6.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E REAJUSTE

7.1 - O preço proposto poderá ser reajustado após o decurso de 12 (doze) meses de vigência do contrato, pelo INPC - Índices Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, que regulamenta o plano real, contados a partir da data limite da apresentação da proposta, observados os valores de mercado. Este reajuste será possível caso entre a data de apresentação da proposta e a data final do contrato ultrapassar 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - Caso a Contratada tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 9.1.1 - O não atendimento do disposto no item 8.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;
- 9.1.2 A entrega dos produtos dar-se-á em até 30 dias após a emissão da ordem de serviço, sem nenhum custo adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1 - Exigir o cumprimento das obrigações, segundo suas especificações, prazos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus anexos;
- 10.2 - Acompanhar a entrega das peças e avaliar, a responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los mediante justificativa;
- 10.3 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nas peças, para que seja substituída;
- 10.4 - Fornecer instruções necessárias à entrega das peças e cumprir os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 10.6 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.7 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Presente Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente este Contrato;
- b) Responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao serviço e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado;
- c) Não transferir a outrem os compromissos avençados sem a anuência expressa da contratante;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto licitado que se verificar defeituoso ou incorreto, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93;
- e) Responsabilizar-se pelos danos, que porventura cause a terceiros, respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude;
- f) A manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- g) Atender, relativamente ao objeto ofertado e no que couber, as exigências de qualidade e durabilidade superiores, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial;
- h) Arcar com todos os ônus pelo fornecimento dos serviços que não atenderem as especificações exigidas no processo licitatório, inclusive refazê-los, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- i) Apresentar no momento da assinatura do Contrato declaração bancária, contendo dados bancários da conta-corrente, vinculada ao CNPJ ou CPF do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PENALIDADES

13.1 - O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes dos itens 8.3 e 8.4 da cláusula oitava do presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:

- a - Advertência por escrito;
- b - Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da ata.
- c - Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
- d - Rescisão unilateral do contrato pela Prefeitura Municipal de Nova Trento e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 10% (dez por cento) estabelecido na letra b.



13.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93.

13.3 - As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

13.4 - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 – A Prefeitura Municipal de Nova Trento poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei n. 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 10.1, letra d da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas federativas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Eletrônico n. 068/2021, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei n.8.666/93 com suas alterações;

16.2 - Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

16.3 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 - Fica eleito o foro da comarca de São João Batista/SC, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Nova Trento (SC), 18 de novembro de 2021.

TIAGO
DALSSASSO:06943
394908

Assinado de forma digital por
TIAGO
DALSSASSO:06943394908
Dados: 2021.11.17 13:03:52
-03'00'

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

MARCOS
AURELIO EGER
03138672914:175
37631000147

Assinado de forma digital
por MARCOS AURELIO EGER
03138672914:17537631000
147
Dados: 2021.11.17 11:33:29
-03'00'

MAQPARTS PEÇAS LTDA
Contratada

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Esportes

Testemunhas:

1.
Fernando Sens

2.
Fábio de Freitas

Nova Trento

PREFEITURA

CONTRATO Nº 114/2021

Publicação Nº 3411758

CONTRATO Nº 114/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA Empresa estabelecida à Rua Coronel Feddersen, 1587, - 3º Piso – Sala 301, cidade: Taió-SC CEP 89.190-000, CNPJ 30.393.750/0001-31.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização do Processo Seletivo para cadastro de reserva, para a Administração Direta, Indireta do Município de Nova Trento/SC. Valor total de R\$16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais). Vigência entre 10/11/2021 e 09/05/2022.

Nova Trento, 10 de novembro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito



CONTRATO Nº 116/2021

Publicação Nº 3411557

CONTRATO Nº 116/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: MAQPARTS PEÇAS LTDA, estabelecida a Rua José Luiz Klettenberg, s/n, Bairro Gruta, município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, inscrita no CNPJ n. 17.537.631/0001-47. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais para Patrola Motoniveladora Caterpillar 120k do município de Nova Trento/SC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, que originou este contrato. Valor total de R\$ 51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 18/11/2021 até 18/05/2022.

Nova Trento, 18 de novembro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 690, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3411568

LEI COMPLEMENTAR Nº 690, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECENDO NORMAS RELATIVAS À LIVRE INICIATIVA, AO LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O P. EITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, com o intuito de estabelecer normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, bem como dispõe sobre a atuação da Administração Pública Municipal como agente normativo e regulador.

Art. 2º São princípios instituidores desta Lei Complementar:

I – a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II – a boa-fé do particular perante o Poder Público;

III – a intervenção subsidiária e excepcional do Poder Público sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV – o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Poder Público.

Art. 3º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – Consulta de Viabilidade para Instalação: ato pelo qual a Administração Municipal, mediante requerimento físico ou eletrônico, informará sobre os requisitos básicos para o exercício de atividade econômica no território municipal, nos termos da legislação municipal vigente;

II – Alvará de Localização e Funcionamento: ato pelo qual a Administração Municipal autoriza o exercício de determinada atividade econômica em local determinado, posterior ao registro empresarial em que a autoridade competente confirma o preenchimento dos requisitos previstos na legislação;

III – Alvará de Localização e Funcionamento Provisório: ato pelo qual a Administração Municipal autoriza o exercício de determinada